

LAMBERT WANDEL & IRMÃO JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros muitos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino ouro de lei e de sorprendente gosto.

Objectos de marfim e tartaruga

Albuns, charuleiras, cigarreiras, porta-phosphoros, lunetas, binoculos, alem de multissimos outros objectos que vistos serão immediatamente vendidos sob as indispensaveis condições de serem examinados, garantidos e razoavel preço.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

RETRATOS

NOVA GALERIA DE RETRATOS

DE

MATTOS & C.

Rua do Commercio, em frente Sr. major Faustino
João Corr.

Se tirão retratos em photographia, ambrotipo e melionotipo, bem assim os do novo systema—doble fundo abrilhantado—, todos os dias seja qual for o tempo, das 9 horas da manhã as 4 da tarde, pelos preços abaixo designados:

Uma duzia de retratos doble fundo abrilhantado...	12\$000
Maia duzia, idem, idem...	6\$000
Uma duzia, systema antigo, busto ou corpo inteiro...	8\$000
Meia duzia, idem, idem...	4\$000

Retratos em quadros, caixinhas ou miniatura pelo que se tratar. Fazem qualquer reprodução, e tirão tambem retratos de tamanho natural. N. B. Os trabalhos serão pizos no acto da entrega, e depois de entregues os retratos não se auirá a reclamação alguma.

Todos os trabalhos são garantidos.

Loja de ivros e objectos de escritorio
1 RUA DO COMMERCIO 16

FREDERICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL abriu de estabelecer se nesta cidade com loja de ivros, e objectos de escritorio, onde o publico desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de livros de instrucção, ditos em francez, papel de todas as qualidades, missas dos melhores autores, tinta, pennas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deixão de ser mencionados. Na mesma casa marca-se papel, ivros e cartões de visita.

LÁS DE BORDAR

A' Loja Nova

N. 7.

Recehem porção que vende barato



Vendo-se uma chacara a margem direita do rio Jaguarão, linda com a d.ª Anna Antonia Dias de Mattos e a de João Rodrigues Barbosa, para tratar com D.ª Luciana Maria de Mello, e seu filho José Teixeira de Mello, moradores na mesma chacara.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas feiras e domingos.—Preço da assignatura, por um anno 1:00\$000, por seis mezes 600\$00.—Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

Exterior

O governo da vida.

Conferencia do padre Jacintho em New York.

(Conclusão.)

Os mysticos, fallos dos falsos mysticos porque ninguem mais do que eu respeita aos que o são verdadeiramente, os falsos mysticos, no extremo opposto, afastam-se de tudo o que é terreste, dos gozos, dos soffrimentos e do dever. Desconhecem as gradações pelas quaes o homem deve chegar ao cimo da seus destinos; não querem ganhar o céu, querem escalal-o de uma maneira temeraria e insensata.

E eu creio que entre essas vidas ha uma terceira, e que o maior progresso moral e religioso a que está destinada a humanidade é chegar a essa fusão, a essa harmonia dos sentidos e da razão, pelo coração, e reconciliar a terra com o céu, reconciliar a vida-presente com a vida futura.

Abro a Biblia.—Deus formou o homem do barro, collocou-o depois em um jardim magnifico em um lugar de delicias. Para que? Para cultival-o e conserval-o. Eis o homem, eis imposto o principio do trabalho. Deus ao depois fez virem a sua presença todos os animaes, todas as raças inferiores para enriquecerem seu dominio, para que o servissem, sendo os unicos escravos legitimos do homem. Adão observou-os, estudou suas aptidões, seus instinctos e deu-lhes nomes. Eis o homem constituido senhor e administrador da terra. Tal é nosso destino, cultivar e conservar a terra, estender nella nossa industria, applical-a a nossas necessidades e a nossos prazeres. Tal é nossa missão desde o principio do mundo, e assim é que crescendo as necessidades, pela multiplicação de nossa raça, nosso

genio progressivo deparou com recursos novos á vista de novos obstaculos, assim é que nosso século descobriu o uso do vapor e da electricidade e para que aproximem-se na transformação do globo. Nosso Eden é hoje o nosso planeta. Eis como se ganha o céu, conservando e cultivando os bens que são nosso dominio, em nome de Deus que é o Criador, em nome do homem que é o Redemptor.

Adão governava assim. Era innocente e feliz em sua innocencia, feliz em suas relações com Deus, porque suas relações com Deus erã uma das condições da existencia da vida humana.

Entretanto faltava alguma cousa á vida de Adão. Deus o comprehendendo disse: « Não é bom que o homem seja só. »—Non est bonum hominem esse solum.

Estranhas palavras; Deus havia visto que era bom tudo o que tinha feito. As estrellas com sua gloriosa belleza, o sol com seu esplendor, a verdura e as flores, a vida, a alegria, a musica, a poesia, tudo era bom a seus olhos. Porém lançando se vistas para sua obra principal exclamou: « Não! não é bom que o homem seja só. »

E por isso enviou-lhe um somno semelhante a um extase. E na visinhança do coração, no arcano profundo onde havia collocado como n'um santuario o principio de todos os affectos, tirou um pedaço da carne de Adão, um pedaço de seus ossos, e com sua mão divina modelou, artista sublime, a creatura que para sempre devia arrancal-o a sua solidão e a seu egotismo: « O homem abandonará Indoo e se unirá a sua esposa e serão dons em uma carne. »

Eis a organização da familia humana; eis o vinculo sagrado que Deus impoz como dever ao homem para

achar n'elle sua felicidade e sua gloria.

Ha entretanto quem affaste de si mesmo essa felicidade, sim. Ha n'isso torrentes de sacrificios. Na sociedade moderna existe o celibato. Porém, o unico digno do homem de coração é o celibato livremente aceito para melhor servir a familia humana. E o celibato que, renunciando ao matrimonio, não deixa de consideral-o como a lei, emquanto que elle mesmo é apenas a excepção. O matrimonio, disse o apostolo, é honroso — sem mancha o thâsmo nupcial —

D'esse modo, a luz da Biblia, se reconciliou a terra com o céu, e nunca poderão divorciar-se. « Não deve separar-se o que Deus uniu. »

Um dos grandes obstaculos ao estabelecimento da harmonia na terra, é essa divisão impia entre os interesses e os acontecimentos, entre as cousas da terra e as cousas do céu.

O coração é o principio, ea união o termo. Nós devemos trabalhar, trabalhar sem descanso em aperfeiçoar essa união, a união com os nossos semelhantes e com Deus.

A união com os nossos semelhantes, na familia, na patria, nas nações, a união da humanidade! Os prophetas não tinham visto serão entre sombras os judeus nunca a comprehenderam. Só Jesus a proclamou em sua prece sublime: « Pai sejam elles—cinco— como nós somos um. » E' esta a missão do século. O século XIX ha de realizar essa união entre as nações. A missão já principiou. O vapor e a electricidade lhe tem prestado seu poder, e vi-a realizar-se n'este com uma energia incomparavel. Este continente, que na opinião do Sr. Agassiz foi o primeiro formado, e o ultimo que Deus tenha reservado á humanidade. Este continente é essencialmente cosmopolita.

Paiz algum se compõe de elementos tão diferentes um dos outros.

Nenhum traz em seio povos tão diversos para amalgamal-o em sua poleirosa unidade, como se Deus quizesse, por seu exemplo, manifestar ao mundo como em uma só familia podem fundirse todas as variedades, todos os interesses, todos os sentimentos da raça humana.

Assim consideraes os esquimãos, esses rudes filhos das brumas septentrionaes, como vossos irmãos. Como irmãos olhaes tambem os povos meridionaes d'este continente, e como irmãos em fim, os negros das regiões tropicaes. Até os habitantes d'esse velho impero do Oriente, da China, chamais a fundirem-se no crystal de vosso Iherusalem, em vossa polerosa unidade de instituições e lingua.

O povo que resultar d'essa fusão, o amalgama que sahir d'essa mistura será o povo por excellencia, o povo humanitario, povo de todos os tempos e paizes.

Porém, na base d'este povo ha alguma coisa de maior, de mais poderoso que sua constituição stbilime: ha a Biblia, ha a palavra viva, o verbo de Jesus Christo. Eis a grande synthese que unie os homens a Deus; por isso se disse que já não havia gentios. Essa é a maior esperança de vosso paiz, por que vosso paiz é o paiz da Biblia: ella professa a fé christã, a fé de Christo.

Pois bém Jesus Christo o conserve, conserve tambem a Europa que é vossa mãe! Eu direi a essa Europa para onde vou brevemente, todo o bem que aqui vi, liberdade associada á religião. Tambem vi o mal, pois o que ha em alto gráo porém apesar desse abatimento e de todas essas corrupções, a idéa christã, sob formas mais ou menos perfeitas, inextinguível e triumphará. Direi finalmente que vi um grande povo cheio de valor e de coração, que não julga necessario separar-se de Jesus Christo para ser livre.

LENDAS SEMANAIS

De Montevideo.

Vimos jornaes dessa republica que alcanção a 23 do passado.

O general D. Emilio Artre que tinha ido com forças para a provincia do Entre Rios, já havia desembarcado em

Gualguaychin, sem que se lhe opposesse resistência alguma, sendo pelo contrario recebido por aclamações por parte do povo.

Por toda a costa do Uruguay não se nota movimento algum, com excepção de um ou outro ponto que estão em armas e preparando-se para atacar a Lopez Jordão.

Segundo todas as noticias que se sahão de Entre-Rios, parece que a revolução naquella provincia será terminada sem derramamento de sangue.

Nas iminções de Carmelo, tinham chegado duas embarcações com 100 homens, para reforçar os blancs.

O Sieto — noticia que no lugar denominado Liranjal, uma legua distante da Concordia, andão ignorados de individuos com o fim de passarem ao Estado Oriental, sendo em numero de quatro centos a quinhentos homens.

Mais abaixo do referido lugar, tambem forão vistas algumas pelotas, com o mesmo intuito de passarem para o Estado Oriental.

Os chefes Cardozo, Marfetan, e Arreano andão pela campanha reunindo.

Os revolucionarios orientaes se surtem de tudo quanto necessitam na Concordia.

O Sr. conde d'Eu.

Segundo dizem os jornaes de Montevideo, S. A. achava-se em Buenos Ayres, onde tinha sido obsequiado pelo governo argentino com um hânquiete, o deveria assistir no dia 23 do passado a um Te-Deum, que o mesmo governo mandara celebrar; nesse mesmo dia deveria S. A. seguir para Montevideo, onde uma commissão composta dos Srs. barão de Mandá, Antonio T. Braga, Dr. Francisco de Araujo Góes e José Corrêa da Silva, deveria recebê-lo.

O governo oriental, tambem para a recepção do Sr. conde d'Eu, ordenara o seguinte:

No momento de fundar o vapor que conduz S. A. a fortaleza de S. José darã uma salva de 21 tiros, arvorando a bandeira brasileira;

Dois batalhões e uma secção de artilharia, formarão em alas desfilando a eza do governo até a igreja matriz, onde deve cantar-se um solemne Te-Deum;

formando depois essa força em columna de honra, passará por eza de S. A.

Dois batalhões formarão com bandeira e musica na eza do governo, para fazerem as honras á visita de S. A.

Finalmente, todos os postos militares, conservarão todo o dia as bandeiras desfaldadas.

Porto Alegre.

Dessa capital chegou ante hontem pelas 11 horas da manhã, o vapor de guerra—Apa,—do qual é commandante o Sr. capitão-tenente Nolasco.

Veio de passagem nesse vapor o Sr. Dr. Coelho Bastos, chefe de policia desta provincia, S.S. logo que desembarcou mandou passar alvará de soltura para o Sr. Dr. Severino Alves de Carvalho.

No mesmo vapor chegara o Sr. capitão Joaquim Firmino Prestes, que foi nomeado delegado de policia deste termo. O Sr. capitão Prestes prestou logo juramento do cargo na camara municipal e achou-se em exercicio.

Demissões.

Forão demittidos dos cargos policiaes deste termo, os Srs. Antonio Nogueira de Oliveira do delegado de policia, capitão Antonio Bernardo Vargas, e Hilario Teixeira de Mello, 4º e 2º suplentes.

Rio Grande.

Hontem ao meio dia encaihou no lugar denominado Triquito o vapor—Guaraný,—de procedencia d'aquella cidade.

Até a hora de entrar nosso jornal para o prelo ainda não tinham vindo jornaes para a terra, porém sabemos por passageiros, que nada de notavel trazem elles.

Tinha alli chegado do Paraná, o nosso reverendo vigário o Sr. Padre Joaquim Lopes Rodrigues e seguido para Porto Alegre.

Tambem chegarã o batalhão de voluntarios desta provincia que tambem seguiu para a capital.

Nos dias 23, 24 e 25 do passado tiveram lugar os grandes festejos que a população do Rio Grande fizera pela conclusão da guerra, os quaes segundo nos dizem forão os primeiros em brilhantismo que se tem feito na provincia.

ANNUNCIOS

THEATRO

PHILO-DRAMATICO-APPOLLO.

Domingo 1º de Maio de 1870.

Espectaculo dado pela sociedade Cosmopolita.

Depois que a orchestra tenha exercutado uma de suas ouverturas terá lugar a segunda representação do já conhecido e bem aceito drama em 4 actos de E. Bieler denominado

Um drama no mar.

Em seguida representara-se ha pela primeira vez o jocoso proverbio em um acto original portuguez, entremeadado de copolias, por Luiz de Araujo Junior.

Quem conta um conto.

Aerescencia um ponto.

PERSONAGENS.

- Andre 58 annos Sr. José Paulo
José Bento, fabricante de velas de sebo, 48 annos Avelar
José Ramos, 38 annos M. Ribeiro
Joseph, 50 annos D. Apolinário
Mauo Lucas, 54 Portugal
José creado, 25 Sergio
Aniceto sepelheiro, 40 Mameto
A acção passa-se em Lisboa.

Os bilhetes podem ser procurados em eza do Sr. Antonio Narcizo Lima, ou no escriptorio do theatro. Recebem-se em bolivios a 12000 rs.

Principiarã o espectáculo as 8 e meia horas da noite.

Atenção

machinas d'costura

Onbairro assignado, agente das machinas—Polack Schmidt & Co., tendo de retirar-se para Porto Alegre, lugar de sua residencia, deixa para seus correlpondentes nesta cidade os Srs. Patricio & C., rua do Commercio n. 7 onde conservará um variado sortimento daquellas machinas.

Na mesma casa se encontrará pessoa habilitada para dar qualquer explicação consequente ao serviço das referidas machinas.

Jaquarão: 27 de abril de 1870. Manoel Moreira da Silva Reijr.

Atenção!!!

Dingo Simões Gaspar, acaba de receber pelo ultimo vapor, milho maciello, queijos do reino, manteiga ingleza, azeitonas do Porto; artigos estes, que se garente sua boa qualidade, e modicidade de preços.

Chegou

à Loja Nova—rua do Commercio n. 7 um lindo e variado sortimento de fazendas proprias para a estação invernos, como se são:

- Capas de panno, muito ricas,
Luzas e alparcas de bonitas cores,
Saias de cores,
Mantãs a Maria Antonieta,
Bañatins de cores, lizas e xadrezes,
Córtes de vestidos barrados,
Um grande sortimento de calçado para senhores e crianças,
Luzas de pellica, e muitos outros artigos que é impossivel mencionar, os que tudo se vende por preços commodos.

Tambem na mesma casa se encontrará roupa feita para homem.

Fructos do paiz.

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz paga-se bem.

ADVOGADO.

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Castro, tem o seu escriptorio nesta cidade na casa de sua residencia, sita á rua do Triunpho, onde póde ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias úteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega se tambem de tratar qu'quelles juiziches parão os tribunales do Estado Oriental, onde se acha relacionado com habéis advogados.

Boliceas homoeopathsicas

Em tinturas e globulos; vendem-se por commodo preço na pharmacia de Antonio dos Santos Roxo, á rua do Commercio, esquina do do General Delém.

LOJA NOVA DE FAZENDAS.

Rua do Commercio.

N.º 7.

PATRICIO & C.

Neste novo estabelecimento, temos e continuaremos a ter sempre um novo e variado sortimento de

Fazendas de lei e miudezas—roupa feita, etc., que, tudo esporemos á disposição dos nossos respeitaveis freguezes.

dellea esperamos—

a boa concurrencia, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão e muita modicidade em

preços

SEGUROS

CONTRA O FOGO

COMPANHIA LIVERPOOL, LONDON E GLOBE.

Os principaes agentes desta companhia no Rio Grande, são os Srs. J. G. Wigg & C., e sub agentes nesta cidade e na villa de Artigas, os Srs. Martins & Gonçalves.

A tabella dos premios acha-se no escriptorio destes senhores a disposição de quem interessar.

CHA' HYSSON

superior

na loja de livros e papel, do Canibal.

NOVIDADE

Superior calçado inglez, de sola grossa, para homens e senhoras, acaba de receber pelo Rio Grandense—a casa do Canibal, rua do Commercio n. 16.

LAMBERT MANDEL & IRMÃO

JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimas adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esmerado gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros muitos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata, acompanhados das competentes cadeias de fino ouro de lei e de sorprendente gosto.

Objectos de marfim e tartaruga

Albuns, charuteiras, cigarreiras, porta-phosphoros, lunetas, binoculos, alem de multissimos outros objectos que vistos serão immediatamente vendidos sob as indispensaveis condições de serem examinados, garantidos e razoavel preço.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi

JAGUARÃO

RETRATOS

NOVA GALERIA DE RETRATOS

DE

MATTOS & C.

Rua de Commercio, em frente ao Sr. major Faustino João Correa.

Se tirão retratos em photographia, ambrotipo e meliontipe, hemsim os do novo systema—doble fundo abrilhantado— todos os dias seja qual for o tempo, das 9 horas de manhã as 4 da tarde, pelos preços abaixo designados:

Uma duzia de retratos dobre fundo abrilhantado. 12\$000
Maia duzia, idem, idem. 6\$000
Uma duzia, systema antigo, busto ou corpo inteiro. 8\$000
Maia duzia, idem, idem. 4\$000

Retratos em quadros, eszinhos e miniatura pelo que se tratar. Fazem qualquer reprodução, e tirão tambem retratos de tamanho natural. N. B. Os trabalhos serão pagos no acto da entrega, e depois de entregues os retratos não se anuirá a reclamação alguma.

Todos os trabalhos são garantidos.

Loja de ivros e objectos de escritorio

16

RUA DO COMMERCIO

PREZENTICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL: acaba de estabelecer-se nesta cidade com loja de ivros, e objectos de escritorio, onig o publico, desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de ivros de imitação, ditos em branco, papel de todas as qualidades, musicas dos melhores autores, tinta, pennas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deixão de ser mencionados. Na mesma casa marca se papel, ivros e cartões, de visita.

LÁS DE BORDAR

A' Loja Nova

N. 7.

Receben porção que vende barato



Vende-se uma chacara a margem direita do rio Jaguarão, linda com a de D. Anna Antonia Dias de Mattos e a de João Rodrigues Barbosa, para tratar com D. Luciana Maria de Mello, e seu filho José Teixeira de Mello, moradores no mesmo chacara.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas feiras e domingos.—Preço da assignatura, por um anno 10\$000, por seis mezes 6\$000.—Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

Parte official.

Ministerio da guerra.

Comiserando-me das circumstancias em que se acham as diferentes praças de 1ª linha, dos corpos da G. N. e voluntarios da patria que tiveram a infelicidade de desertar do exercito, apartando-se de suas bandeiras: hei por bem por effectos de minha imperial clemencia, indultar ás referidas praças, com excepção das que desertaram para o inimigo, o crime de deserção, apresentando-se, porém, os réos ás autoridades militares ou civis, dentro do prazo de noventa dias, contados da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas do Imperio, ou nos logares onde se achar o exercito ou parte d'elle. Incluindo n'este indulto os réos sentenciados e os que estão por sentenciar.

O barão de Muritiba, conselheiro de Estado, senador do Imperio, ministro e secretario do Estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 2 de Abril de 1870, 49ª da independencia do Imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Barão de Muritiba.

Ministerio da marinha.

Comiserando-me das circumstancias em que se acham as diferentes praças dos corpos da armada, imperiaes marinheiros, batalhão naval e marinagem, que tiveram a infelicidade de desertar da esquadra imperial apartando-se de suas bandeiras: hei por bem, por effectos de minha imperial clemencia, indultar ás referidas praças, com excepção das que desertaram para o inimigo, o crime de deserção, apresentando-se, porém, os réos ás autoridades militares ou civis dentro do prazo

de noventa dias, contados da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas do Imperio, ou nos logares onde se achar o exercito ou parte d'elle. Incluindo n'este indulto os réos sentenciados e os que estão por sentenciar.

O barão de Cotegipe, senador do Imperio, do meu consello, ministro e secretario do Estado dos negocios da marinha, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 2 de abril de 1870, 49ª da independencia do Imperio.—Barão de Cotegipe.

LENDAS SEMANA L

o nosso reverendo Vigario.

No numero passado já noticiamos que o nosso bom patriota o Rev. Sr. vigario Joaquim Lopes Rodrigues, tinha regressado do Paraguay onde durante a sanguinolenta guerra tão relevantes serviços prestou durante cinco annos, e que tinha seguido para a capital da provincia, de onde regressará para esta cidade, á tomar conta de seu rebanho, que anciozo o aguarda; e hoje nos congratulamos em transcrever do—Echo do Sul—do dia 27 do passado a noticia que sobre sua retirada ao exercito é enviada de Assumpção por um dos correspondentes d'aquelle jornal; assim como a que dá a chegada ao Rio Grande de tão distincto prelado.

Em nome dos parochianos Jaguarenses agradecemos a população do Rio Grande, pela maneira honrosa com que acolherão o nosso bom pastor.

Eis a noticia do correspondente de Assumpção:

O Rev. padre Joaquim Lopes Rodrigues, vigario collado de Jaguarão, e

que se offerécera em 1865, para seguir ao theatro da guerra, como voluntario da patria; pediu e obteve a sua dispensa do serviço do exercito visto achar-se concluida a sua missão, com a terminação da guerra.

Depois de uma larga série de sacrificios: e tendo prestado ao exercito imperial os mais relevantes serviços, sem que o minimo signal de reconhecimento official, viesse suavisar-lhe os rigores e privações de tão panoza campanha; o illustre sacerdote, entregando ás insignias militares, que aceitára sómente para prestar os seus serviços ao exercito, nesta cruzada de patriotismo e abnegação; empunha o seu cajado de pastor, e volta para cuidar do seu rebanho, que elle sómente deixára, quando o Brasil reclamava o concurso de todos os seus filhos.

Esse sacerdote tão distincto, e á quem devem ser graos os seus concidadãos, pelo desinteresse que manifesta no exercicio de sua evangelica profissão; retirá-se no dia 9 do corrente do theatro dos seus sacrificios.

Deixa entre nós os militares immorredoura saudade; a qual se aviva mais com a lembrança de suas elevadas qualidades, que lhe grangearam a estima e consideração de todas as classes do exercito.

Nós felicítamos cordialmente o municipio de Jaguarão, por ver restituído ao seu seio o chefe de sua igreja parochial, e que tantos serviços e beneficios tem prestado alli no desempenho da sua missão religiosa.

—Eis a noticia da redacção do Echo:

De regresso do theatro da guerra, onde prestou os mais importantissimos e relevantes serviços, chegou á esta cidade no dia 24 do corrente, o Rev. vigario de Jaguarão, padre Joaquim Lopes Rodrigues, que há cinco annos espontaneamente deixára a sua parochia

para prestar seus serviços á seus compatriotas no theatro sanguinolento da guerra.

Os nossos correspondentes já tem patenteado tanto e tanto as virtudes civicas e christãs desso nobre ministro do altar, que nos dispensam de tratar disso hoje na parte noticiosa que temos necessidade de resumir.

O reverendo Sr. vigario Lopes, logo que desembarcou foi cumprimentado por numerozo concurso de pessoas gradas, e pelo povo, e em seguida dirigiu-se ao altar da patria, onde celebrou o santo sacrificio da missa.

Após e á noite desso mesmo dia foi cumprimentado e felicitado por grande concurso de povo precedido de musica á porta da casa do Sr. barão de S. José, onde se hospedou.

Á uma allocução que lhe dirigiram do meio da rua, respondeo o padre Lopes em breves mas eloquentes palavras.

Subindo á salla uma commissão rodeadá de estandartes, pronunciou um dos cidadãos um discurso encommiastico ao padre Lopes, ao qual este respondeu com aquella modestia que caracteriza o verdadeiro ministro de Deus.

Seguiram-se entusiasticos vivas etc.

Áo dia seguinte foi o reverendo Sr. padre Lopes cumprimentado e felicitado por diversas corporações, e por grande e imenso concurso de nacionaes e estrangeiros, sem distincção de côres politicas.

Hontem inda continuou esse distincto sacerdote a receber orações populares.

Hoje segue para a capital, de onde regressará breve, afim de seguir á tomar conta do rebanho jaguarense.

Do Rio de Janeiro.

Tinha já chegado á corte o 6º contingente de tropas, vindo do Paraguay, composto do 35 de S. Paulo, do 42 de Pernambuco e do 46 da Bahia.

Sua Magestade o Imperador dirigiu a seguinte allocução aos Srs. commandantes de brigada e dos batalhões de voluntarios:

Srs. commandantes de brigada e dos batalhões de voluntarios da patria. Aceitae este abraço para vós e vossos camaradas.

Os brasileiros exultam de jubilo ao receber-vos cobertos de glorias. Cumpristes vossa heroica missão, e Deus

continuará a abençoar na paz o amor que sempre votareis á vossa patria.

Vivam os voluntarios da patria! Vivam o exercito e armada nacionaes!

De Porto Alegre.

Tinha sido nomeado na capital da provincia commissões tanto pela praça do commercio como pelo Presidente da provincia para se encarregarem dos festejos para a recepção do general visconde de Pelotas.

No dia 7 do passado transpoz o Uruguay a 1ª brigada de cavallaria rio-grandense ao mando do coronel Manoel de Oliveira Bueno de regresso do Paraguay.

Na capital da provincia continuavão os festejos pela conclusão da guerra.

Batalhões de linha.

O governo de S. M. o Imperador participou a presidencia, que vinhão estacionar nesta provincia, 6 batalhões de infantaria de linha.

Perdão.

Por commemoração da sagrada paixão, S. M. Imperador perdoou entre outros réos a Fidelis Antonio Mendes o resto do tempo que faltava para cumprir a penas de 8 annos de prisão com trabalhos e 20 annos de galés, a que por crime de tentativas de homicidio, foi condemnado pelo juiz de direito da comarca de Bagé.

Parte official.

Sob esta epigraphe damos hoje publicidade os decretos dos ministerios da guerra e marinha, pelos quaes S. M. o Imperador indulta do crime de deserção as praças do exercito, dos corpos de guardas nacionaes, voluntarios da patria, e da armada imperial; nesse indulto são incluídas as praças já sentenciadas e as que estão por sentenciar.

Partida.

No dia 3 do corrente pela manhã partirão deste porto para a cidade do Rio Grande os vapores Rio Grandense e Guarany, levando este á seu bordo o Sr. Dr. Severino Alves de Carvalho, juiz de direito da comarca, que entrou no gozo da licença que fora concedida. S. S. segue até o Rio de Janeiro.

Commando da guarnição.

Foi nomeado commandante desta guarnição, no impedimento do Sr. major José Luiz Corrêa da Camara, que entrou no gozo de licença, o Sr. coronel Astrogildo Pereira da Costa.

Não se achando nesta cidade este senhor, o Sr. major José Luiz passou o referido commando ao Sr. capitão João de Farias Santos.

Jurisdicção.

No impedimento do Sr. Dr. Severino Alves de Carvalho, assumio a jurisdicção de juiz de direito da comarca o Sr. Dr. Antonio José Affonso Guimarães Junior, passando a de juiz municipal para o seu primeiro substituto o Sr. Antonio Nogueira de Oliveira.

Chefe de policia.

No vapor Cachoeira, que ante hontem seguiu deste porto, regressou á capital da provincia o Sr. Dr. Coelho Bastos, que viera á esta cidade em objecto de serviço.

Reparos.

Acha-se entre nós o Sr. tenente coronel Martins, que por ordem da presidencia da provincia vem dar começo aos reparos que de ha muito carecia o quartel desta cidade.

Camara municipal.

No dia 2 do corrente foram encerrados os trabalhos da camara municipal, e marcado o dia 30 para a 1ª reunião deste anno.

Forão tambem marcados os dias 2, 3 e 4 do proximo mez de junho para ter lugar as arrematações dos impostos municipaes das passagens dos rios, limpeza das ruas e praças da cidade e publicação dos trabalhos da camara; assim como para a arrematação da compostura do passo da sanga do Correa Leite.

Demissão.

Foi á seu pedido demittido do cargo de procurador da camara municipal onde sempre se mostrou zeloso comprador de suas obrigações o Sr. Joaquim dos Santos Polvora, visto ter da seguir para Montevidéu á tratar de seus interesses.

Para substituil-o nesse emprego foi interinamente nomeado o Sr. Estanislau Cardozo da Fonseca, secretario da

mesma camara, sendo este cargo exercido tambem interinamente pelo engenheiro Sr. Estacio Belmonty.

Nova Castro.

Representava-se a tragedia—Nova Castro.—Ignez prostrada aos pés do rei Affonso implorava-lhe perdão. O rei permanecia inextoravel, depois, comovido, diz:

« O pai quer perdoar: o rei não pôde.»

Um matuto, que pela primeira vez ia ao theatro, julgando—ser tudo aquillo real, exclama da platêa:

—Perdôa, rei do inferno sinão vou ahí e te faço em pedagos!

O actor que representava Affonso, vendo pelos gestos que o matuto estava disposto a executar o que dissêra, tremendo diz a Ignez:

—E' o que te vale: estás perdôada. Alguns da platêa bradão então:

—Isso não é da peça!

—Não importa, diz o rei, manda quem pôde.

Coincidencia.

Uma fatal e terrivel coincidência teve lugar com a morte de Francisco Solano Lopes, o ultimo monstro da familia de feras que por tanto tempo dominou o Paraguay.

N'uma terça-feira nasceu o tyranno; n'outra terça-feira subiu elle á presidencia do Paraguay, e n'outra terça-feira foi o dia de sua morte, e o que é mais em terça-feira da entruído e por mão do Nico Diabo.

Parte inesperado.

Segundo conta o—Diario de Terragona,—uma mulher de Tortosa, chamada Francisca Mascarell, acaba de dar á luz um menino, na occasião em que estava arrematando outro, que nascêra ha cinco mezes. O caso é extraordinario, e tem chamado a attenção de varios medicos.

Que concurso e que concurrentes!

134 são os concurrentes ao lugar de carrasco de Londres, que era exercido por um sujeito Calcrat, que se retirava modestamente a vida privada. Parece que o candidato mais recommendado e recommendavel é um Sr. Tell, pela sua destreza em matar... porcos.

E' estúpido, isto!

Editaes

A camara municipal desta cidade de Jaguarão etc.

Faz saber que hoje encerrou os trabalhos da 2ª reunião do anno p. passado, marcando o dia 30 do corrente mez para ter lugar a 1ª d'este anno. Do que para constar se faz publico pelo presente edital. Paço da camara municipal de Jaguarão, 2 de maio de 1870.

O Presidente
Faustino João Corrêa.
O Secretario
Estanislau Cardozo da Fonseca.

A camara municipal desta cidade de Jaguarão etc.

Faz saber que nos dias 2, 3 e 4 do proximo mez de Junho, se ha de arrematar á quem por menos fizer, a compostura do Passo da sanga dita de Corrêa Leite, cuja planta pôde ser consultada na secretaria da camara.

E para constar que se faz publico pelo presente edital.

Paço da camara municipal de Jaguarão 2 de Maio de 1870.

O presidente
Faustino João Corrêa.
O secretario interino
Francisco Estacio Belmonty.

A camara municipal desta cidade de Jaguarão etc.

Faz saber que nos dias 2, 3 e 4 do proximo mez de Junho se hão de arrematar os impostos municipaes que tem de ser arrecadados no exercicio de 1870 a 1871, assim como as passagens dos rios Telho, Jaguarão Chico, Barcellos, Santa-rião, São Diego, Maria Gomas, e no rio Jaguarão do passo infante á esta cidade, pelo tempo de tres annos a contar de 1 Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1873.

Será igualmente arrematada, a quem por menos fizer a limpeza das ruas e praças da cidade.

Até o dia 3 do mesmo mez se admittem propostas para a publicação dos trabalhos da camara municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se faz publico pelo presente edital.

Paço da camara municipal de Jaguarão, 2 de Maio de 1870.

O presidente
Faustino João Corrêa.
O secretario interino.
Francisco Estacio Belmonty.

ANNUNCIOS

Antonio Thomaz

de Faria, dá lições do desenho e de primeiros letros, em casas particulares.

Mudança e liquidação

LEÃO WARENDORFF

participa aos seus amigos e freguezos que mudou o seu estabelecimento de joias para o hotel do Sr. Firmino Darteyette, O motivo que obriga o annunciante a liquidar sua casa, é ter sido chamado por sua familia, á negocio de interesse, á seu paiz natal. Da hoje em diante fará um abatimento de 30 por cento em todos os objectos que se achão repostos em seu estabelecimento.

Jaguarão 1º de maio de 1870.

Attenção

O abaixo assignido, previne aos possuidores de terrenos que devem foros á outros impostos, á camara municipal d'esta cidade, que até o dia 15 d'este mez hajão de vir pagal-os á bocca do caifre na secretaria da mesma camara das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, sob pena de serem a isso constringidos pelos meios que a lei faculta, na falta do pagamento no referido prazo. Jaguarão, 3 de Maio de 1870.

O procurador interino
Estanislau Cardozo da Fonseca.

CIRCO

Equestre da Familia Lustre.

Á Domingo 8 do corrente dará esta companhia seu brilhante e variado espectáculo de diferentes e dificeis jogos equestres e gymnasticos.

Machinas d'costura

O abaixo assignado, agente das machinas—Pollack Schmidt & C., tendo de retirar-se para Porto Alegre, lugar de sua residencia, deixa por seus correspondentes nesta cidade os Srs. Patricio & C., rua do Commercio n: 7 onde conservará um variado sortimento daquellas machinas.

Na mesma casa se encontrará pessoa habilitada para dar qualquer explicação consorante ao serviço das referidas machinas.

Jaguarão, 27 de abril de 1870

Manoel Moreira da Silva Reis.

LOJA NOVA
DE
FAZENDAS.
Rua do Commercio.

N. 7.
PATRICIO & C.

Neste novo estabelecimento, temos, e continuaremos a ter sempre um novo e variado sortimento de **Fazendas de lei e miudezas**—roupa feita, etc., que, tudo esporemos a disposição dos nossos respeitáveis freguezes; e,

—delles esperamos— a boa concurrencia, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão e muita modicidade em

preços

LAMBERT WANDEL & IRMÃO
JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brinços de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros muitos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino ouro de lei e de sorprendente gosto.

Objectos de marfim e tartaruga

Albuns, charuteiras, cigarreiras, porta-phosphoros, lunetas, binoculos, alem de multissimos outros objectos que vistos serão immediatamente vendidos sob as indispensaveis condições de serem examinados, garantidos e razoavel preço.

RUA DO COMMERCIO
Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

NOVIDADE

Superior calçado inglez, de solla grossa, para homens e senhoras, acaba de receber pelo — Rio Grandense — a casa do Canibal, rua do Commercio n. 16.

ADVOGADO.

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa de sua residencia, sita á rua do Triunpho, onde pôde ser procurado para todos os misteres do sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judiciais perante os tribunales do Estado Oriental, onde se acha relacionado com habéis advogados.

Fructos do paiz.
No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz: paga-se bem.

LÁS DE BORDAR
A' Loja Nova
N. 7.

Recebeu porção que vende barato

Loja de ivros e objectos de escritorio
16 RUA DO COMMERCIO 16

FREDERICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL, fecho de estabelecer-se nesta cidade com loja de ivros, e objectos de escritorio, onde o publico desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de ivros de instrução, d'ivos em branco, papel de todas as qualidades, musica, das melhores authors, tintas, penas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deita de ser mencionados. Na mesma casa marca-se papel, ivros e cartões de visita.

SEGUROS
CONTRA O FOGO
COMPANHIA LIVERPOOL, LONDON
E GLOBE.

Os principaes agentes desta companhia, no Rio Grande, são os Srs. J. C. Wigg & C., e sub-agentes nesta cidade e na villa de Artigas, os Srs. Martins & Gonçalves.

A tabella dos premios acha-se no escritorio destes senhores a disposição de quem interessar.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas feiras e domingos.—Preço da assignatura, por um ann 10\$000, por seis mezes 6\$000.—Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

Parte official.

Commando em chefe de todas as forças brasileiras no re. publica do Paraguay.

Quartel general em Humaytá, em 16 de abril de 1870.

ORDEM DO DIA N. 47.

Em virtude do aviso do ministerio da guerra que ora transcrevo, passo n'esta data ao Exm. marechal de campo visconde de Pelotas o commando d'este exercito:

« Ministerio dos negocios da guerra. — Rio de Janeiro, em 19 de março de 1870. — Senhor. — Os gloriosos acontecimentos de 1º do corrente contra as ultimas forças de Solano Lopez, destrôdas pelas do exercito brasileiro ao mando do general Camara, hoje visconde de Pelotas na margem esquerda do Aquidaban, puzeram o desejado termo á guerra do Paraguay.

« Achando-se assim satisfeita da maneira a mais completa a alta missão de Vossa Alteza Real, no commando em chefe de todas as forças do Brasil n'essa republica, tive ordem de S. Magestade o Imperador para declarar á Vossa Alteza Real que pôde entregar o mesmo commando ao marechal de campo Victorino José Carneiro Montelero, e na falta d'este ao tambem marechal de campo visconde de Pelotas, e regressar ao Império, conforme os desejos manifestados por Vossa Alteza Real ao receber sua nomeação.

« O mesmo augusto senhor manda agradecer e louvar os relevantes serviços prestados por Vossa Alteza Real no dito commando, e determina que seja publicado em ordem do dia. — Deus guarde a Vossa Alteza. — Darão de Muritiba. — A' Sua Alteza o senhor marechal d'exercito conde d'Eu.»

Não ésem profunda emoção que me despeço dos meus companheiros de armas. Este sentimento mistura-se hoje á intensa alegria de poder regressar ao seio da patria e da familia e de fazê-lo precedendo por pouco tempo áquelles de meus camaradas que ainda se acham n'esta terra, e deixando assim cumpridas as esperanças que, ha um anno, em igual data enunciei.

Anno foi esse de trabalhos para todos nós, e por vezes de amargos desganhos; mas não findou sem deixar, assegurado o descanso do Brasil, e totalmente aniquilado o inimigo que se tornára incompativel com a paz e segurança do nosso paiz.

Soldados do exercito em operações no Paraguay! Depois que a vós me dirigiu em Luque, muito tivestes ainda que trabalhar, muito que soffrer para conseguir o fim a que anhelavamos.

Vãos foram porém os obstaculos que se vos antepunham; quer os multiplicados pela astucia e actividade de vosso adversario, quer aquelles, por ventura mais temiveis, que vos oppunham uma natureza quasi virgem.

Dezesseis mil homens leve o dictador do Paraguay em armas no anno de 1869 (*): elles desapareceram pelos

(*) A 13,000 homens subia, segundo a declaração do general Resquin e de outros paraguayos o exercito com que Lopez occupava Ascurras e Peribebuy. Calculados em 3,000 os soldados de que anteriormente o tinham privado as expedições do general Camara, Portinho e João Manoel, e bem assim os destacamentos que ainda depois elle conservava nos districtos de Villa-Rica, S. Joaquim, Santo Estanislão, S. Pedro e Conceição, ficar-se-ha seguramente antes á quem do que além da verdade.

vossos esforços sem quasi deixarem vestigios de si, não com todo sem abrir em vossas fileiras claros, embora comparativamente poucos, por demais sensíveis.

A desmoralisação impressa no animo dos soldados de Lopes por aquella longa serie de victorias com que de baixo do commando dos meus benemeritos antecessores, havieis sabido enobrecer o nome brasileiro, muito contribuiu sem duvida, para a rapidez dos nossos triumphos n'este ultimo periodo da guerra.

De nada valeram ao tenaz dictador mas de cem bocas de fogo (**), que, em breves mezes, novamente accumulára a sua frenetica energia.

De Maio a Fevereiro fizestes recuar o inimigo desde as portas de Assumpção, deserta, desde as barrancas com que em Itapúa elle dominava o caudaloso Paraná, até aquella região ainda inculda do nosso Brasil, onde, longe de toda a habitação humana, tem suas nascentes o Apa e o Anhambaly.

A cerra de Maracajú, aquella cordilheira aspera, cujos serros medonhos atravessam em seu comprimento a Republica, em tres pontos distinctos foi por vós transposta impunemente em S. Joaquim, no Espadin e no Chiriguelo.

Alguns de vós soffreramos frios de

(**) 61 foram as boccas de fogo que cabiram em nosso poder durante as operações do mez de Agosto: 16 as conquistadas em Tupium, 6 perdidas por Lopez posteriormente nas outras expedições parciaes, 4 as deixadas por elle no Passo do Aquaray, segundo declaram os passados, 16 no Cerro-Corá e suas immediações, 2 tomados a Delvalle na picada de Chiriguelo. Total 105.

ullo nas margens de Tebiquary; maior numero arrostrou, atravez do districto da Conceição, os calores oppressivos do verão da zona torrida; outros beberam a febre com as agnas maleficas do Jeju.

A fome por vezes não vos poupou e compartilhasse seus soffrimentos com aquelles fragmentos do infeliz povo paraguay que, a marchas forçadas, leis arrancar aos ermos mortiferos.

Mas vossa coragem foi sobranceira áquelles soffrimentos, como o fóra ás cargas de lanças á metralha.

Nessa hora de nossa separação, mais uma vez vos agradeço o nuyto que vos esforcastes pela causa da nossa patria; a abnegação com que officias generaes superiores, subalternos, inferiores e soldados quer em frente aos canhões inimigos, quer em frente ao sertão, cumpristes minhas ordens; a immensa satisfação que me destes: Tambem as repartições não combatentes de saúde e de fazenda contribuíram para o triumpho geral, trabalhando a remediar os padecimentos inherentes á guerra.

Não expressão d'estes sentimentos, não esqueço a nossa benemerita esquadra que, privada, pela natureza da nova phase da guerra, de compartilhar nossos perigos, nem por isso deixou de ser-nos um auxiliar tanto mais essencial e prestimoso, quanto nossas operações tiveram de abranger, de um extremo a outro, os littorales dos rios Paraguay e Paraná.

Muito devemos á actividade dos seus dignos chefes Elisiario de Lomba, á boa vontade de seus officias em desempenhar o arduo queo monotonno serviço de transportes.

Os nossos alliados, sempre nos ajudando na medida de suas forças, novamente nos deram provas de sua constancia e bravura, e fizeram jus ao nosso reconhecimento. Me comprazo em aqui attesta-lo.

Os mais esplendidos resultados coroarão este concurso de esforços pela mais legitima das causas.

As hostes inimigas que se occultavam de traz das gargantas da cordilheira de Ascurra em breves dias se dissolveram no impulso da vossa bravura.

Lopez conhecendo que não podia resistir pelas armas, em seu orgulho pensou vencer-nos pelo deserto e pela fome; mas graças á vossa tenacidade, o deserto e a fome se voltaram contra

elles e ceifaram ás centenas os seus desventurados sequazes.

Não tendo já ao redor de si se não ham poucos homens dos muitos milhares que elle armára, cercado pelos nossos, expiram; morreu, talvez por não comprehender a generosidade do perdão oferecido, peridão que elle nunca fóra capaz de outorgar.

Livre do seu dominio, a população paraguay que successivamente conseguistes libertar dos martyrios da fome e das peregrinações forçadas, recuperou seus lares; voltou ás occupações da paz, e a olhos vistos, renasce da terrivel crise porque passou, encaminhando-se, se fór sabiamente guiada, para futura prosperidade firmada nas conquistas da civilisação.

Com ella foram por vós subtrahidos os mais cruéis soffrimentos aquelles dos nossos compatriotas que, aprisionados á falsa fé, sobreviveram ás crueldades do seu captivo.

Não poucos cidadãos de nações amigas tambem foram restituídos ao mundo civilizado.

As republicas nossas alliadas, não menos interessadas do que nós na extincção de um poder que ainda mais talvez a ellas do que ao Brasil ameaçava, na hora do triumpho unem as suas expressões de jubilo ás nossas, pronunciação certo de uma era de solida concordia e fraternidade.

O Brasil inteiro por fim para quem conquistastes a paz, exulta de vossos feitos Exulta com razão por ver afinal voltar ao seu seio, trazendo os louros da victoria, não poucos milhares de seus filhos.

Já perto de sete mil voluntarios da patria, heroicamente desempenhado o encargo que haviam tomado, attingiram as praias do Imperio ou para ellas navegam mais de trez mil denodados Gs. Ns. da provincia do Rio Grande do Sul, cumprido igual dever com não menor valentia, se encaminham para o solo natal. (**)

(**) Já embarcaram para o Brasil os batalhões de voluntarios da patria 17º, 23º, 26º, 27º, 36º, 33º, 35º, 39º, 40º, 41º, 42º, 44º, 46º, e 53º, regulando o termo medio de um batalhão em 500 homens perfizerem elles o indicado total de sete mil homens. Seguintes para o Brasil por terra os corpos de cavallaria 6º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 16º, 18º, 21º, 22º, 23º, e 24º; o termo medio d'elles é superior á 200 homens e portanto o total á 3,000 homens. Ficou existindo no Pa-

Dentro de breves dias os mais os seguiram; e o valente e resignado exercito de linha tambem não tardará, assim o espero, a obter no remanso da patria, a compensação que tanto merecem suas prolongadas fadigas.

Ao ter de separar-me de todos, reslame a satisfação de ver que eu não podia deixal-o entregado á mãos mais sabias do que as do inclyto general a quem coube a gloria, por todos os titulos por elle merecida, de escrever a ultima pagina d'esta guerra.

No socego da paz, restituído ao seio da sociedade civil, sabereis concorrer com vossos concidadãos para o desenvolvimento pacifico dos elementos vitales do paiz e das suas liberdades, levando d'esta longa cruzada a lembrança da multa força que dá a união e da grande crise que a Nação Brasileira atravessou incolume e airosa, graças sem duvida aos laços que prendem suas diferentes fracções e uniram em um commum esforço os seus filhos espalhados na vasta zona limitada pelo Oyapock e o Chuy.

Tenho procurado no exercicio de minha autoridade alliviar quanto possivel, vossos soffrimentos e fazer justiça, na alçada das minhas attribuições, aos servicos de cada um de vós.

Ser-me-ha a mais grata das recompensas se reconhecerdes minhas intenções; e d'ellas guardardes benevola lembrança.

Quanto a mim em qualquer parte que as circunstancias me conduzam, heide sempre ufano conservar a consciencia de que tive a honra de vos guiar ao termo de vossas provanças e a memoria, seja-me licito dizel-o, do quem com vosco fiz de muito que vos devo; e se por ventura minha voz ainda tiver occasião de se fazer ouvir, pinguem com mais empenho advogará os vossos interesses do que vosso antigo general e constante amigo.

Gastão de Orleans.
Viva a Nação Brasileira!
Viva Sua Magestade o Imperador!
Viva a Constituição Política do Imperio!

Viva o Exercito e a Armada!
Vivam os voluntarios da patria!
Vivam os nossos alliados!

paraguay com ordens porém, para seguirem na primeira oportunidade os batalhões de voluntarios 31º, 36º, 37º, 50º, e 54º, e os corpos de cavallaria 1º, 8º, 15º, 17º, 20º, 25º, e 26º.

Editaes

O Doutor Antonio José Affonso Guimarães Junior, juiz municipal da Cidade de Jaguarão e seu termo na forma da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital de vinte dias e pregões e trez de praça virem, que por este juizo, findos que seião os ditos pregões o praça, tem de ser arrematado á porta da camara municipal, a quem mais der e mais lance offerecer nos designados, 18; 19 e 20 do proximo futuro mez, dois pedaços de campo e mettado das beneficiarias das cazas situada no mesmo campo no Districto do Herval que foi penhorado ao major José da Silva Junior e sua mulher, por execução que lhe move Ramão Francisco de Lemos e sua mulher, cujo campo e beneficiarias, são constantes da avaliação existentes em poder e cartorio da escrivão que este subescrever, a qual é do teor seguinte:

310 braças de campo sitas na serra da fazenda denominada José da Silva Fagundes, e um outro pedaço de campo junto a mesma fazenda correspondente ao valor de dez contos e quinhentos mil rs. a metade das beneficiarias da caza situada no referido campo avaliada em trezentos e cinquenta mil reis, valores estes dados pelos avaliadores nomeados, fazendo tudo o total de dez contos oitocentos e cincoenta mil reis.

E assim serão arrematados o dito campo e beneficiaria por quem maior lance offerecer nos dias e hora acima indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passarão dois de igual teor, e mando ao porteiro do juizo afixar no prezente nos lugares do costume e que se passo a respectiva certidão. Cidade de Jaguarão 28 de abril de 1870. — Antonio José Affonso Guimarães Junior. — Valha sem sello Ex causa. Affonso Guimarães Junior.

A camara municipal d'esta cidade de Jaguarão etc.

Faz saber que hoje encerrou os trabalhos da 4ª reunião do anno p. passado, marcando o dia 30 do corrente mez, para ter lugar a 1ª d'este anno, do que para constar se faz publico pelo presente: edital. Pogo da camara municipal de Jaguarão, 2 de maio de 1870.

O presidente
Faustino João Corrêa.
O secretario
Estanislau Cardozo da Fonseca.

A camara municipal desta cidade de Jaguarão etc.

Faz saber que nos dias 2, 3 e 4 do proximo mez de Junho, se ha de arrematar á quara, por menos fizer, a compestrina do Passo da sangra dita de Corrêa Leite, cuja planta pode ser consultada na cartoria da camara.

E para constar, que se faz publico pelo presente edital.

Pogo da camara municipal de Jaguarão 2 de Maio de 1870.

O presidente
Faustino João Corrêa.
O secretario interino
Francisco Estacio Belmonty.

A camara municipal desta cidade de Jaguarão etc.

Faz saber que nos dias 2, 3 e 4 do proximo mez de Junho, se ha de arrematar os impostos municipaes que tem de ser arrecadados no exercicio de 1870 a 1871, assim como as passagens dos rios Tebio, Jaguarão Chico, Barcellos, Santuriano, São Diego, Maria Gomes, e no rio Jaguarão do passo infrente á esta cidade, pelo tempo de trez annos a contar de 1º de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1873.

Será igualmente arrematada, a quem por menos fizer a limpeza das ruas e praças da cidade.

Até o dia 3 do mesmo mez se admittem propostas para a publicação dos trabalhos da camara municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se faz publico pelo presente edital.

Pogo da camara municipal de Jaguarão, 2 de Maio de 1870.

O presidente
Faustino João Corrêa.
O secretario interino.
Francisco Estacio Belmonty.

ANNUNCIOS



O dentista

J. A. VALENTE

Acaba de chegar á esta cidade o offerece os seus servicos as pessoas que delles necessitarem.
Os trabalhos do annunciante já são bem conhecidos pela sua solidez e perfeição. Pode ser procurado na casa onde se acha residindo, á rua do Andrade Neves, em frente á caza do Sr. Dr. Pinto.

Mudança e liquidação

LEÃO WARENDORFF

participa aos seus amigos e freguezos que mudou o seu estabelecimento de joias para o hotel do Sr. Firmino Dartoyette. O motivo que obriga o annunciante a liquidar sua casa, é ter sido chamado por sua familia, á negocio de interesse, á seu paiz natal. De hoje em diante fará um abastimento de 30 por cento em todos os objectos que se achão expostos em seu estabelecimento.
Jaguarão 1º de maio de 1870.

Antonio Thomaz

de Faria, dá lições de desenho e de primeiras letras, em casas particulares.

Atenção

O abaixo assignido, previne aos possuidores de terrenos que devem foros e outros impostos, á camara municipal d'esta cidade, que até o dia 15 d'este me hajo de vir pagal-os á bocca do cofre na secretaria da mesma camara das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, sob pena de serem a isso constringidos pelos meios que a lei faculta, na falta do pagamento no referido prazo. Jaguarão, 3 de Maio de 1870.

O procurador interino
Estanislau Cardozo da Fonseca.

CIRCO

Equestre da Família Lustre.

Domingo 8 do corrente dará este companhia seu brilhante e variado espectáculo de diferentes e dificeis jogos equestres e gymnasticos.

Machinas d'costura

O abaixo assignado, agente das machinas — Pollack Schmidt & C., tendõ de retirar-se para Porto Alegre, lugar de sua residencia, deixa por seus correspondentes nesta cidade, os Srs. Patricio & C., rua do Commercio n. 7 onde conservará um variado sortimento daquellas machinas.

Na mesma casa se encontrará pessoa habilitada para dar qualquer explicação conserente ao serviço das referidas machinas.

Jaguarão, 27 de abril de 1870
Manoel Moreira da Silva Reis.



Vende-se uma chacara a margem direita do rio Jaguarão, linda com o de D. Anna Antonia Dias de Mattos e a de João Rodrigues Barbosa, para tratar com D. Luciana Maria de Mello, e seu filho José Teixeira de Mello, moradores na mesma chacara.

LOJA NOVA
DE
FAZENDAS.
Rua do Commercio.

N. 7.
PATRICIO & C.

Neste novo estabelecimento, temos, e continuaremos a ter sempre um' novo e variado sortimento de

Fazendas de lei e mindezas—roupa feita, etc., que, tudo esporemos a disposição dos nossos respeitáveis freguezes; e,

—delles esperamos— a boa concorrência, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão e muita modicidade em

preços

LAMBERT MANDEL & IRMÃO
JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros muitos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relógios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino ouro de lei e de sorprendente gosto.

Objectos de marfim e tartaruga

Albans, charuteiras, cigarreiras, porta-phosphoros, lunetas, binocolos, alem de multissimos outros objectos que vistos serão immediatamente vendidos sob as indispensaveis condições de serem examinados, garantidos e razoavel preço.

RUA DO COMMERCIO

Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.

JAGUARÃO

NOVIDADE

Superior calçado inglez, de solla grossa, para homens e senhoras, acaba de receber pelo — Rio Grandense — a casa do Canibal, rua do Commercio n. 16.

ADVOGADO.

O Bacharel Carlos Frederico, do Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa da sua residencia, sita á rua do Triunpho, onde pôde ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judiciaes perante os tribunaes do Estado Oriental, onde se acha relacionado com habeis advogados.

Fructos do paiz.

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; paga-se bem.

LÁS DE BORDAR
A' Loja Nova
N. 7.

Recebeu porção queend e barato

Loja de livros e objectos de escritorio
16 RUA DO COMMERCIO 16

FREDRICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL, acaba de estabelecer-se nesta cidade com loja de livros, e objectos de escritorio, onde o publico desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de livros de instrução, ditos em branco, papel de todas as qualidades, muiros dos melhores autores, tintas, pennas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deita de ser mencionados. Na mesma casa marca-se papel, livros e cartões de visita.

SEGUROS
CONTRA O FOGO
COMPANHIA LIVERPOOL, LONDON
E GLOBE.

Os principaes agentes desta companhia, no Rio Grande, são os Srs. J. C. Wigg & C., e sub agentes nesta cidade e na villa de Artigas, os Srs. Martins & Gonçalves.

A tabella dos premios acha-se no escritorio destes senhores a disposição de quem interessar.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas-feiras e domingos.—Preço da assignatura, por um anno 10\$000, por seis mezes 6\$000.—Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

JAGUARÃO

Camara Municipal.
4. REUNIAO 1. SESSAO.

RESIDENCIA DO SR. FAUSTINO CORREA.

Aos 25 do mez de Abril de 1870, no paço da camara municipal d'esta cidade reunidos os Srs. vereadores Thomaz Bento, Furtado de Souza, João Passos e Raphael Netto, foi pelo Sr. Presidente aberta a sessão.

Foi lida, approvada e assignada a acta anterior.

O Sr. presidente declarou quem em virtude de um officio que dirigiu a esta camara em data de 17 do corrente o Dr. juiz de direito da comarca Severino Alves de Carvalho, pedindo providencias acerca de uma violencia que contra sua pessoa e autoridade tentava fazer, o 2.º supplente de delegado de Policia em exercicio Hilario Teixeira de Mello, como se vê do officio do mesmo delegado dirigido aquella autoridade na mesma data; sendo o caso urgente, levou tudo ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente da Provincia em officio de 18 d'este mez.—Posto á discussão, foi resolvido pela camara approvar a deliberação tomada pelo Sr. presidente e que se transcreva na acta, não só o seu officio como os do juiz de direito e delegado de policia.

Camara Municipal da Cidade de Jaguarão, 18 de Abril de 1870.

Ilm. Exm. Sr.

Na qualidade de presidente da camara municipal d'esta cidade, e na urgencia que o caso reclama apressome em levar ao reconhecimento de V. Exc. as desagradaveis occorrenças de que está sendo theatro esta infeliz cidade, afim de que V. Exc. providencie de modo a que cesse esse estado de cousas que traz em constante alarmo a pacifica população do municipio.

Achava-se o Dr. juiz de direito d'esta o marca Severino Alves de Carvalho,

processando ao 2.º supplente do delegado de policia em exercicio, Hilario Teixeira de Mello, por queixa contra este funcionario dada pelo capitão Francisco José Gonçalves da Silva, por excesso ou abuso de poder, quando hontem o mesmo juiz de direito foi pelo delegado processado intimado para recolher-se á cadeia civil d'esta cidade, como melhor verá V. Exc. do officio do mesmo delegado que por copia junto.

Immediatamente officiou o juiz de direito a esta camara, comunicandolhe a ameaça de prisão e a imminencia de um acto violento por parte da autoridade policial para effectuar a prisão e privar-o do exercicio de seu cargo, e pedindo á camara municipal de providenciar a este respeito como melhor entendesse; de cujo officio remetto a V. Exc. copia.

Hoje pelas onze horas do dia, o delegado de policia em exercicio Hilario Teixeira de Mello, dirigiu-se á casa da residencia do juiz de direito Dr. Severino Alves de Carvalho acompanhado do tenente commandante do destacamento policial e de 40 praças de infantaria da G. N. destacada, todas armadas e municiadas e cercando-lhe á casa, mandou a força que tróicera carregar as espingardas, o que foi feito; depois do que mandou invadir a casa do mesmo juiz de direito por alguns soldados que n'ella penetrando prenderão ao mesmo juiz de direito, que no meio de uma escolta de doze soldados de bayonetas caladas com o resto da força á pequena distancia, seguiu pelas ruas mais publicas d'esta cidade para a cadeia civil onde foi encarcerado e onde ainda se conserva.

A população d'esta cidade em vista d'este acto de prepotencia praticado á luz do dia com um luxo inutil de violencia contra a primeira autoridade da comarca, acha-se em extremo sobresaltada e nenhuma é a confiança nos agentes encarregados de velar sobre a ordem e segurança publica.

Depois que assumio a jurisdicção policial o cidadão Hilario Teixeira de Mello, varias prisões arbitrarías tem tido lugar, e a ordem social, privada e publica se acha abatada. Julgando de meu dever comunicar a V. Exc. o estado desgraçado d'esta infeliz cidade,

da recidião e justiça de V. Exc. espero que se dignará providenciar de modo que se restabeleça a paz e a segurança individual n'este municipio, e se restaure o imperio da lei.

Deus G. a V. Exc.

Ilm. Exm. Sr. Dr. João Sertorio Presidente d'esta Provincia.

O presidente

Faustino João Corrêa.

O secretario

Estanislau Cardozo da Fonceca.

Juizo de Direito da Comarca de Piratiny na Cidade de Jaguarão 17. de Abril de 1870.

Ilms. Srs.

Estando eu processando o 2.º supplente em exercicio do Delegado de Policia d'este termo Hilario Teixeira de Mello por crime de responsabilidade, em virtude de queixa dada perante este juizo pelo capitão Francisco José Gonçalves da Silva, acontece que hoje, neste momento acabo de receber um officio de data de hoje que junto por copia, d'aquella autoridade dirigindo-se á minha, ordenando-me que me recolha á cadeia civil d'esta cidade para cumprir uma pena que me foi imposta ha dous annos tumultuariamente em processo igualmente tumultuario, por queixa do bacharel João de Carvalho Moura; o qual não tem produzido seus effectos até hoje em consequencia da enérgica descizão do então Presidente da Provincia o Exm. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello e do vice-presidente Exm. Dr. Israel Rodrigues Barcellos recommendando a todas as autoridades civis e militares, que não prestassem apoio, nem consentissem a menor violencia a minha autoridade a pretexto deste processo, visto como juiz de direito tenho amplo privilegio de foro, como foi estabelecido pelo Accordão de 22 de Junho de 1867 do supremo tribunal de justiça, conforme a doutrina Constitucional, em assumpto concernente á mim como é geralmente sabido no Imperio e publico nesta cidade.

E como por este officio do Delegado eu esteja debaixo de uma ameaça que viza desautorar-me no processo a que

está ella respondendo, e sendo que o mesmo delegado acha-se de parceria com o commandante interino da guarnição desta cidade major José Luiz Corrêa da Camara q' dispõe da força publica e acha-se conspirado contra mim pelo facto de haver eu lhe mandado instaurar um processo por crime de desobediencia; e desejando eu evitar consequencias funestas que possão resultar do projectado attentado do Delegado de Policia, derijo-me á Vs. Senhorias rogando-lhes que se dignem tomar as medidas que a lei lhes faculta em tão graves e emergentes circumstancias

Deus G. a Vs. Senhorias.
Illms. Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal.

O Juiz de Direito
Severino Alves de Carvalho.

COPIA.

Delegacia de Policia da Cidade de Jaguarão 17 de Abril de 1870.

Illm. Sr.

Sendo certo que V. S. está condemnado á dous mezes de prisão, pelo crime de furto de cartas do correio d'esta cidade; por sentença do Juiz Municipal deste Termo, em virtude de quiza do bacharel João de Carvalho Moura; de cuja appellação—ex-officio—á Relação do Districto não tomou conhecimento por não ser cazo d'elle, passando em julgado a referida sentença e accordão.

Cumpra por tanto que V. S. em obediencia a lei e ao cargo que illegalmente continua a exercer, logo que este receber se recolha á cadeia desta cidade para cumprir a pena que lhe foi imposta, poupando-me assim o desgosto de coagil-o pelos meios que a lei me faculta para a prisão dos criminosos e condemnados.

Deus G. a V. S.
Illm. Sr. Dr. Severino Alves de Carvalho Juiz de Direito da Comarca

O Delegado de Policia
Hilario Teixeira de Mello.

Está conforme.—O Escrivão João da Silva Vieira Braga.

Lerão-se nove circulares da Presidencia da Provincia: 1ª, sob nº. 25 de 27 de outubro do anno p. findo, communicando que por Aviso do Ministerio do Imperio de 12 do mesmo mez foi declarado que era incompativel o exercicio cumulativo dos cargos de fiscal e procurador da camara—Inteirada.

2ª de 11 de novembro do mesmo anno, exigindo a remessa de um quadro demonstrativo por verbas, do rendimento d'esta camara nos ultimos trez annos—Já se cumprio.

3ª. Sob nº. 26 de 3 de novembro exigindo uma relação dos brasileiros cegos e surdos mudos que existem n'este municipio—Que se cumpra.

4ª. Sob nº. 27 exigindo um mappa da população d'este municipio—Que se cumpra.

5ª. Sob nº. 28 recommendando todo o zelo e actividade no cumprimento dos arts. de posturas relativos á limpeza e salubridade publica.—Já se derão as necessarias providencias.

6ª. Sob nº. 29 pedindo informações sobre as mais urgentes necessidades d'este municipio.—Que se satisfaça em occasião opportuna.

7ª. Sob nº. 30 communicando que por Aviso do Ministerio do Imperio de 23 de novembro ultimo foi declarado incompativel o exercicio cumulativo dos cargos de porteiro contínuo e fiscal da camara—Inteirada.

8ª. Sob nº. 31, communicando que por Aviso do Ministerio do Imperio de 14 outubro ultimo, se declarou que se devia adoptar o principio de que o Vereador deixa o exercicio de seu cargo em quanto exerce o lugar de juiz municipal—Inteirada.

9ª. Sob nº. 32, recommendando a aquisição de arts. de mão de obra, especimens de productos agriculas uzados nas manufacturas para serem remettidos á exposição universal dos operarios em Londres no anno corrente—Que se faça publico.

Lerão-se mais 2 circulares da secretaria do governo de 3 de novembro de 1869 e 28 de janeiro de 1870, acompanhando um exemplar da colleção de leis promulgadas na sessão ordinaria de 1869 e outro do auxilliador da Industria Nacional relativo ao anno de 1867.—Archivados.

Portaria da Presidencia sob n. 2 de 4 de março ultimo, marcando o dia 27 de Abril do corrente anno para ter lugar reunião da junta revisora de qualificação n'este municipio.—O Sr. Presidente declarou haver já communicado aos Srs. Juizes de Paz d'esta Parochia e do Arroio Grande, deixando de o fazer ao do Herval por entrar em duvida quaes os legitimos eleitores d'aquella parochia visto como alli derão se duas eleições e o governo sobre ellas ainda nada decidido, motivo por que na qualidade de Presidente d'esta camara e sendo caso urgente dirigio um officio á Presidencia da Provincia

consultando a esse respeito—Foi approvedo.

Circular da Camara Municipal do Rio Pardo, acompanhando um exemplar do seu relatório que deve ser apresentado este anno á consideração da Assembleia Provincial—Archive-se.

Dada a hora o Sr. Presidente levantou a sessão do que para constar se lavrou esta acta.

Eu Estanislau Cardozo da Fonseca, Secretario a escrevi.

Faustino João Corrêa.
Rafael de Souza Netto.
Antonio Furtado de Souza.
Thomaz Bento da Silva.
João Hippolito Passos.

Conforme.—O secretario, Estanislau Cardozo da Fonseca.

LENDAS SEMANAL

O vigario de Jaguarão.

Com este titulo lê se na—Reforma—de Porto Alegre:

« Ante-hontem chegou a esta capital um patriota, como bem poucos contamos na guerra do Paraguay: o Sr. Revd. padre Joaquim Lopez Rodriguez digno vigario de Jaguarão.

Quando a patria, nos dias difficeis do começo da guerra, solicitou o concurso de todos os seus filhos para vingar o ultraje que lhe fôra atirado, o padre Lopes, pondo do parte os seus interesses, marchou para os campos do Paraguay a exercer junto aos defensores da honra nacional, as funcções de seu nobre sacerdocio.

Não o guiou na sua resolução mais do que o desejo de ser util ao seu paiz e aos seus concidadãos.

Os leitores não podem ter esquecido as repetidas narrações feitas pelas correspondencias do exercito, dos importantes serviços que na terra inimiga prestava o digno sacerdote, sem remuneração pecuniaria alguma.

Na época em que o cholera dizimava horrorosamente as fileiras do exercito, mais se esforçou, se é possível, a dedicação do padre Lopes junto aos enfermos.

Não havia descansar: o ministro de Deus estava em toda a parte, administrando os ultimos sacramentos aos moribundos, entornando lhes n'alma o doce balsamo da consolação nas palavras unguidas de amor que lhes dirigia.

A' noute, quando todos procuravam refazer se do forças para os labores do

dia seguinte, o padre Lopes ia sosinho ao cemiterio bouzer os cadaveres que deviam ser sepultados.

Oh! Nada ha mais sublime, nada acima de tão nobre abnegação!

O Sr. bispo diocesano fez todos os esforços para arrancar do Paraguay esse sacerdote, pela falta que fazia na sua freguezia; mas elle escusou se por todos os modos, protestando não abandonar os seus companheiros de fadigas antes de ter entoado um—Te Deum—em Assumpção, pela conclusão da guerra.

Quiz a Divina Providencia que esse desejo fosse realizado; e só agora, que as nossas tropas victoriosas são restituídas á terra natal, julgou o padre Lopes azada occasião para voltar á provincia.

O governo nada tem feito para remunerar serviços tão relevantes, como nenhum outro sacerdote os prestou durante a guerra.

Emquanto porém elle se esquece d' quem tão dignamente soube cumprir o seu dever de brasileiro, o povo victorioso e saúdo o padre Lopes, como o typo da abnegação, do patriotismo, das mais sublimes virtudes christãs.

Como no Rio Grande, o digno vigario foi muito cumprimentado por seus amigos logo apos o seu desembarque.

S. Revd. acha-se hospedado em casa do Sr. vigario José Ignacio de Freitas.

Saudamo-lo de todo o coração, como christãos, como patriotas, como seus admiradores.

Rio Grande.

Até 7 do corrente alcançõ as datas daquella cidade, vindas pelos vapores Rio Grandense e Guarany.

No dia 1 tinhão se concluido os festejos pela terminação da guerra do Paraguay, com uma grande regata na bahia da cidade, a qual segundo no ticião os jornaes esteve brilhante.

—Tinha chegado ao Rio Grande e seguido para Pelotas o Exm. Sr. conde de Porto Alegre.

—Um crime honorozoro tinha sido perpetrado nas immediações da cidade no lugar denominado Vendinha, o qual descreve o Artista da maneira seguinte:

Horriavel assassinato.

Hontem á tarde a policia teve participações de que um horriavel assassinato havia sido perpetrado no lugar denominado—Vendinha.—

O ancão Manoel Joaquim de Carvalho, sogro do Sr. João Nunes, procurador da camara municipal, abi morador, fôra conjunctamente assassinado com dous netos de menor idade, orphãos de pai e mãe que viviam em sua companhia.

Custa a crer que um inoffensivo velho,

que contava perto de 85 annos de idade fosse sacrificado, hem como innocentes mecinos!

Tando comparecido ao lugar do crime os Srs. delegado e subdelegado de policia, verificou-se serem apenas os assassinados, o inoffensivo velho, e um menino de 13 a 14 annos, ficando o outro mais moço n'um estado lamentavel, que infundo serios cuidados.

O regresso das autoridades que foi a uma hora avançada da noute, pouco espaço nos deixa, para desenvolvermos as peripicias d'este horroroso crime.

Porém, das poucas informações que colhemos, resultam os seguintes pormenores, que não omitiremos afim de satisfazer a anciedade publica.

O crime parece ter sido commettido pela manhã; a arma de q' o assassino fez uso para levar a effeito o nefando attentado foi um machadão!

Os vestígios dessa arma mortifera, appareceu, e torna-se bem claro que só um coração inhumanoo, um homem selvagem poderia commettel o!

A's autoridades, proseguem em activas averiguações.

ANNUNCIOS

Agencia Commercial

RUA DO COMMERCIO N. 31.

Casas de Manoel Martins Seara.

O abaixo assignado ultimamente chegado a esta cidade acaba de estabelecer se com uma casa de agencia commercial, hem como se encarrega de qualquer negocio, não só nesta cidade como para qualquer parte desta provincia,—e para o Rio de Janeiro,—encarraga se de tirar passaportes, e outro qualquer negocio tendente ao foro.

Cidade de Jaguarão 12 de Maio de 1870.
R. A. Cardoso.

Atenção

O abaixo assignado, previne aos possuidores de terrenos que devem foros e outros impostos, á camara municipal d'esta cidade, que até o dia 15 d'este mezbão de vir pagal-os á bocca do coffre na secretaria da mesma camara das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, sob pena de serem a isso constringidos pelos meios que a lei faculta, na falta do pagamento no referido prazo. Jaguarão, 3 de Maio de 1870.

O procurador interino Estanislau Cardozo da Fonseca.

O dentista J. A. VALENTE

Acaba de chegar á esta cidade e offerece os seus serviços as pessoas que delles necessitarem.

Os trabalhos do annunciante já são hem conhecidos pela sua solidez a perfeição. Póde ser procurado na casa onde se acha residindo, á rua do Andrade Neves, em frente á casa do Sr. Dr. Pinto.

Mudança e liquidação

LEÃO WARENDORFF

participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de joias para o hotel do Sr. Firmino Dartayette. O motivo que obriga o annunciante a liquidar sua casa, é ter sido chamado por sua familia, á negocio de interesse, á seu paiz natal. De hoje em diante fará um abatimento de 30 por cento em todos os objectos que se achão expostos em seu estabelecimento.

Jaguarão 1º de maio de 1870.

machinas d'costura

O abaixo assignado, agente das machinas—Pollack Schmidt & C., tendo de retirar-se para Porto Alegre, lugar de sua residencia, deixa por seus correspondentes nesta cidade os Srs. Patricio & C., rua do Commercio n. 7 onde conservará um variado sortimento daquellas machinas.

Na mesma casa se encontrará pessoa habilitada para dar qualquer explicação consernente ao serviço das referidas machinas.

Jaguarão, 27 de abril de 1870

Manoel Moreira da Silva Reis.

Chegou

—Loja Nova— rua do Commercio n. 7 um lindoo e variado sortimento de fazendas proprias para a estação invernosaa, como seão;

Capas de panno, muito ricas, Lans e alpacas de bonitas côres, Saias de côres, Mantas a Maria Antonieta, Bastilhas de côres, lizas e xadres, Côrtes de vestidos barrados. Um grande sortimento de calçado para senhoras e crianças,

Luvas de pellica, e muitos outros artigos que é impossivel mencionar os, que tudo se vende por preços commodos.

Tambem na mesma casa se encontrará roupa feita para homem.

LOJA NOVA
DE
FAZENDAS.

Rua do Commercio.
N. 7.

PATRICIO & C.

Neste novo estabelecimento, temos, e continuaremos a ter sempre um novo e variado sortimento de
Fazendas de lei e miudezas—roupa feita, etc., que, tudo espereiros a disposição dos nossos respeitáveis freguezes; e,
— delles esperamos—
a boa concurrencia, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão e muita modicidade em

preços

LAMBERT MANDEL & IRMÃO
JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, oferecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, baixellas completas, de prata, e outros muitos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes adicias de fino ouro de lei e de sorprendente gosto.

Objectos de marfim e tartaruga
Albuns, charuteiras, cigarreiras, porta-phosphoros, lunetas, binoculos, alem de muitissimos outros objectos que vistos serão immediatamente vendidos sob as indispensaveis condições de serem examinados, garantidos e razoavel preço.

RUA DO COMMERCIO
Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.
JAGUARÃO

NOVIDADE

Superior calçado inglez, de solla grossa, para homens e senhoras, acaba de receber pelo — Rio Grandense — a casa do Canibal, rua do Commercio n. 16.

ADVOGADO.

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritório nesta cidade na casa do seu residencia, sita á rua do Triunpho, onde pôde ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judiciaes perante os tribunales do Estado Oriental, onde se acha relacionado com habéis advogados.

Fructos do paiz.

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; paga se bem.

LAS DE BORDAR

A' Loja Nova
N. 7.

Reci cu porção que end e barao

Loja de livros e objectos de escritorio
16 RUA DO COMMERCIO 16
PRIMEIRO ADOPTIVO DA SILVA CANIBAL, nella de estabelecer, si nesta cidade com livro de livros e objectos de escritorio, onde o publico possa ter a sua escolha um sortimento completo de livros de instrução, ditos em branco, papel de todas as qualidades, moedas, das mais bellas e raras, mapas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade delecta de ser mencionado. Na mesma casa marca se papel, livros e cartões de visita.

SEGUROS

CONTRA O FOGO
COMPANHIA LIVERPOOL, LONDON
E GLOBE.

Os principaes agentes desta companhia, no Rio Grande, são os Srs. J. C. Wigg & C. e sub agentes nesta cidade e na villa de Artigas, os Srs. Martins & Gonçalves.
A tabella dos premios acha-se no escritorio destes senhores a disposição de quem interessar.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas feiras e domingos.— Preço da assignatura, por um anno 10\$000, por seis mezes 6\$000.— Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

JAGUARÃO

Camara Municipal.

4.ª REUNIÃO 2.ª SESSÃO.

RESIDENCIA DO SR. FAUSTINO CORREIA.

Aos 27 dias do mez de abril de 1870 no paço da camara municipal d'esta cidade, reunidos os Srs. Vereadores Thomaz Bento, Furtado de Souza, Raphael Netto e João Passos, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão.
Foi lida approvada e assignada a acta antecedente.

O Sr. presidente declarou que não houve sessão hontem em consequencia de não haver numero legal como consta da acta declaratoria que foi lida.

Circular da presidencia da provincia sob n.º 4 de 15 de janeiro ultimo exigindo a remessa de um relatório circunstanciado acerca dos assumptos declarados na relação que acompanha a circular de janeiro do anno p. findo— Que se cumpra.

Outra sob n.º 4 de 29 de março exigindo um quadro demonstrativo da receita municipal do anno p. p. e do anterior com a declaração do producto de cada verba e especificação da somma despendida por conta de cada uma d'ellas e que informe se existem theatros, typographias, bibliothecas publicas ou particulares, lojas de livros e quantos jornaes se publicação, politicos, litterarios, scientificos e religiosos, qual a area em leguas quadradas q' occupa a superficie territorial d'este municipio com a designação de seus limites civis e das questões q' dependem de solução e que alterações se poderão adotar no caso que conviesse estabelecer novas divisas— Que se dê cumprimento.

Outra sob n.º 3 da mesma data, recomendando que esta camara no orgamento da sua receita e despeza que

tem de ser apresentada a Assembléa legislativa Provincial em sua proxima reunião consignar a quantia necessaria para a aquisição de um jogo de pesos e medidas do systema metrico francez—Inteirada.

Outra sob n.º 5 de 30 do mesmo mez communicando haver se adiado a instalação da 2.ª sessão da 13.ª legislatura provincial para o 1.º de outubro do corrente anno— Já se fez publico por editaes.

Requerimento do commendador João Rodrigues Barbosa pedindo concessão para tapar um pedaço de terreno que deixou fora de seus tapumes e que ficou em frente ao seu visinho Luciano Teixeira de Mello junto á estrada real em um pequeno banhado que ali existe; visto como esse pedaço de terreno em nada aproveita á servidão publica, sendo por consequente um prejuizo inutil que sofre o supplicante.— Posto á discussão foi resolvido conceder ao supplicante na forma requerida.

Leu-se a seguinte indicação:

Em vista de representação do cidadão Pociдонio Mancio da Cunha, morador e proprietario de uma estancia de criação e pastoreio de gados no 2.º districto do Arroio-Grande, indico que se nomeje uma commissão de cidadãos idoneos no dito 2.º districto a fim de informar e marcar o rumo da estrada real que passa pela estancia do dito Sr. Pociдонio Mancio da Cunha, para que possa elle deixal-a livre com porteira na tapagem de seu campo; e bem assim informar se ha estrada real que dê passagem pelo paço do Ricardo no rio Piratinyim.— Passo da Camara Municipal 27 de Abril de 1870.— Raphael Netto.

Posta á discussão foi deliberado nomear uma commissão composta dos cidadãos Manoel Gonçalves da Cunha, José Joaquim da Cruz e capitão Francisco Rodrigues da Silva.

Leu-se o parecer da commissão que foi nomeada para examinar o loga' onde Cypriano Antonio Lopes pretendia tapar uma pequena parte da estrada que segue para o flerval conforme requerer a esta camara—Avista do referido parecer a camara resolveu conceder ao supplicante na forma requerida.

Officio do fiscal da Freguezia do Arroio Grande participando não ter havido concorrente algum para o esgotamento da logoa que existe a quasi do passo do mesmo arroio—Que se afixem novos editaes chamando concorrentes para esse serviço.

Requerimento de João Ribeiro Teixeira pedindo licença para fabricar tijolos nos terrenos que comprou aos herdeiros de D. Fermiana Machado—Adiado.

Officio de Virgolino de Seixas Barbosa, participando que mudou seu estabelecimento typographico para a rua do Commercio casa n.º 62—Inteirada.

Outro do cidadão Hyllario Teixeira de Mello communicando haver assumido a jurisdicção de 2.º supplente de delegado de policia d'este termo no dia 4 de março ultimo—Inteirada.

Requerimento de José Bernardino Vargas, pedindo custas que forão contadas.—A camara resolveu que se consultasse ao advogado Dr. Henrique Francisco d'Avila, visto entrar ella em duvida sobre o pagamento d'essas custas.

Officio do fiscal Pinto communicando haver necessidade de reparo no gradiamiento do Mercado, calar as paredes e pintar as portas dos quartos do mesmo—A camara resolveu mandar fazer os ditos reparos.

Dada a hora o Sr. Presidente levantou a sessão; do que para constar se lavrou esta acta.

Eu Estanislau Cardozo da Fonseca secretario o escrevi:—
 Faustino João Corrêa.
 Rafael de Souza Netto.
 Antonio Fortado de Souza.
 Thomaz Bento da Silva.
 João Hypolito Passos.

Conforme—O secretario.—Estanislau Cardozo da Fonseca.

Poesia.

DALILA.

Um dia abri-te de minh'alma o livro,
 Esse poema, de um amor divino;
 E leste as folhas... as strophes tristes,
 E meigamente acrescentaste um hyno!

Oh! forão labios a se abrir de um anjo,
 Celestes vozes, lá do Emyreo vindas,
 Pomba divina me osculando a fronte
 Horas sublimes de prazer infindas!

Eu dicestes, no fallar dos anjos:
 «Amo-te louca n'um febril delirio,
 «Minha existencia se prende á tua,
 «Sem ti, eu vivo, em atroz martyrio!

«Mancebo, poeta, vibra d'harpa as cordas,
 «Desprende um canto triumphal d'amor,
 «Descansa a fronte neste seio teu,
 «Escuta os echos da paixão no ardor.

«Intimas vozes, só por ti suspirão,
 «Por ti, palpita o coração em pranto,
 «Sonha mancebo, teu porvir de glorias,
 «Tu me prendeste n'um sublime encantol

«Poeta, avante, colhe touros... palmas...
 «Quero a victoria partilhar contigo,
 «Quero o futuro... teu destino... a vida,
 «Até na morte, meu amor, te siga!

E nesse canto, embececi-me incauto
 A's plantas tuas me rojei... cahil...
 Sincero pranto derramei então;
 Fatal vertigem me lançou ali...

Cego, atraído, sem um rumo ou norte,
 Eu vi-te, imagem da belleza, erguida;
 Meiga, serêna em pedestal de ouro;
 E de uma graça divinal unguida.

Beije a fimbria do vestido teu,
 Segui-te os passos como ao corpo a sombra
 A' tua passagem, derramei flores;
 E o teu caminho, foi soberba alfombra!

Travei da lyra, modulei mil hynos,
 Erguite um culto de esplendor radiante
 Cheio de fé, eteriseci teu nome
 Cheio de glorias, prosegui ovante.

Oh! foi um sonho, uma illusão doirada,
 Tu me prendestes em fatal momento;
 E após, teu riso, de ironia amarga
 Lançou minh'alma n'um atroz tormento!

As flores minhas, tu calcaste aos pés;
 As flores d'alma, os meus hynos, cantos,
 E essa existencia toda ethérea e pura,
 A transformaste só em dor e prantos!

Meu coração, enregelou-se logo;
 Da descrença me embutei no véo;
 As flores d'alma emmurchescerão todas
 Das esperanças, desáboo o céo!

Dalila foste, me atraindo um dia,
 Dalila, a fronte me beijando em riso;
 E me lançando n'um medonho abysmo
 Esperanças-me um paraíso!

Um paraíso de venturas mil,
 Templo sagrado de celeste amor;
 E no perjúrio, destéal Dalila,
 Libei na taça, desse fel travor!

Mas ah! Dalila, sêcamente, é tempo!
 Abre teu seio, as emoções des'alma,
 Da-me as venturas q' me deste outr'ora!
 Torna-te um anjo, tens do céo a palma!

Jaguarião. 1870.

LENDAS SEMANAIS

Agencia commercial.

Sob esta epigraphe em lugar proprio acha-se publicado um annuncio do Sr. Rodrigo Antonio Cardozo estabelecendo n'esta cidade uma casa de agencias.

Para essa publicação chamamos a attenção dos nossos favorecedores, dos interessados e de todos os jaguarenses amantes do progresso e prosperidade deste municipio.

A criação de um estabelecimento deste genero é de summo interesse para o commercio; a sua necessidade é palpavel, e a sua falta já se tornava muito sensivel; este ramo de commercio que infelizmente tem sido abandonado nesta localidade, devido, sem duvida, a falta de solidez que ha presido á sua fundação nesta ou naquella tentativa e momente nestes ultimos tempos em consequencia então da paralisação commercial, da industria, agricultura etc, etc, que a guerra do Paraguay nos trouxe, a qual absorvia todos os elementos vitaes do paiz.

Mas agora, que voltamos aos gosos e beneficios da paz, nada vem tão a proposito, como um dos elementos restaurantes, do que a fundação de uma agencia commercial nas condições expostas no annuncio para o qual chamamos a attenção do publico; e maiores garantias offerece a agencia, tendo, como tem á sua testa o Sr. Cardoso, pratico, experimentado e por assim dizer identificado com a vida commercial, á qual tem exercido nas cidades

do Rio Grande e Pelotas, onde sempre gozou da confiança publica e do mais bello conceito.

O padre Knopp.

Quem depois da leitura das orações funebres de Bossuet, tiver necessidade de uma diversão, acha-a decerto nos sermões do padre Knopp, denominado o —evangelista—ministro baptista, cujas predicas estão hoje fazendo um effeito—de mil demonios,—nos peccadores de New-York.

Eis uma amostra do seu melhor eslylo:

«Amigos meus, vou apresentar-vos o quadro de que se passa no inferno.

«O diabo está sentado á sua carteira para receber as almas que da terra lhe mandão.

«Truz! truz! E' o carcereiro que lhe traz uma alma.

«—Quem és tu?

«—Sou Benjamim, ministro do governo confederado.

«—Já cá te esperava, diz Satanaz; escrevendo-lhe o nome no livro mestre do inferno. Sou bom rapaz, e gosto de servir os que me obsequião. Aqui não se está lá muito commodamente; mas eu farei o que puder.

«Voltando-se para o carcereiro diz:—Põe o Sr. Benjamim n'um sitio onde tenha uma boa corrente de ar.

«Truz! truz!—Entra um individuo que n'aquelle momento acabava de ser enforcado em Cincinnati, por ter matado a sogra.

—Ora! que miserál exclama o diabo; toma cuidado n'esse rapaz; conheço-lho a sogra; ha trez semanas que está aqui. Que velha tão desagradavel! Eu mesmo fazia gosto em lhe torcer o pescoço.

«Está na celula n. 63. Ha lá fresco de mais para ella. Mette lá o genro, a põe em frente do braseiro a velha.

Truz! truz!—Terceira victima.

—O que fizeste?

Ah! meus senhor, vim para aqui por ter feito um juramento. Apenas tenho esse peccado de consciencia.

—Satanas pula, indignado. Fizeste um juramento desgraçado! Blasphemaste o teu Creador! Comprehendia que matasses um homem; que roubasses por precisão; ou que espansasse algum creador. Isso pode ter desculpa.

Mas profanares o nome do Salvador quando mees por ti, é crime irremissivel.

Não respondes velhaco?

Carceiro, enterra até ao pescoço este maldado, no sitio em que os carvões est'vendo mais accesos; e assenta-lhe em cima da cabeça outro condemnado!

Facto miraculoso.

Lê se em uma correspondencia, de Aracajú (provincia de Sergipe):

«Ha certos factos que por mais que se pretenda jámas podem ser plenamente justificados, a não admitir-se a intervenção de uma vontade superior o providencial.

«Deu-se no dia 27 do mez passado, um incendio nesta cidade, em casa do marceneiro Jacinthu de S. Amaro.

«Nada escapou á voracidade das chamas: trastes, roupa, tendas, tudo, enfim ficou reduzido a cinzas em poucos momentos. Havia, porém, em uma das paredes um quadro com a veneranda imagem do Senhor Bom Jesus do Bom Fim.

«Da parede nem vestigios conservou se,—o vidro do quadro estalou, a madeira do forro e da frente ardeu de todo e contudo o papel onde estava impressa a sagrada effigie ficou intacto queimando-se apenas o ligeiramente a tarja, sem que isso prejudicasse nem ao menos os passos commemorativos da Paixão que circulam a cruz do Cordeiro Immaculado!

«O quadro foi encontrado entre os destroços fumegantes do incendio!

«Não será este caso miraculoso?

«Que nos respondam os pretendidos —espíritos fortes.»

Aphorismos commerciaes.

Lê se no Auxiliador da Industria Nacional de março:

1.º Quem empresta avilta, quem pede emprestado escraviza se.

2.º Fazer credito é jogar sobre o futuro, é equivar como realisado o que está ainda por nascer, é tonar uma esperança por uma certeza.

3.º Onde o credito planta a barraca abriga-se a bancarota.

4.º Os tres unicos bancos que dão riqueza são: trabalho, ordem e economia.

Edital

Pela meza de rendas provinciaes desta cidade se faz publico, dentro do prazo de trinta dias ulteis occurrir do dia 24 do corrente mez ao ultimo de Junho p. facturo, se hão realisar á bocca do co-

fre da mesma repartição o pagamento do imposto da dacia urbana, pretentente ao segundo semestre do corrente exercicio de 1869 a 1870; e os que não satisfizerem dentro do referido prazo incorrerão na respectiva multa sobre o valor da mesma dacia e se procederá executivamente assim como contra todos os que estiverem sujeitos ao pagamento do mesmo imposto pertencente a Divida Activa.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se faz publico pela imprensa e por Edictos nos lugares mais publicos desta cidade.

Mesa de Rendas Provinciaes da Cidade de Jaguarão, 7 de Maio de 1870.

O administrador
 João Antonio Guimarães.

ANNUNCIOS

Agencia Commercial

RUA DO COMMERCIO N. 31.

Casa de Manoel Martins Seura.

O abaixo assignado ultimamente chegado a esta cidade acaba de estabelecer se com uma casa de agencia commercial, bem como se en'arrega de qualquer negocio, não só nesta cidade como para qualquer parte desta provincia, —o para o Rio de Janeiro,—encarraga se de tirar passaportes, o outro qualquer negocio tendente ao foro.

Cidade de Jaguarão 12 de Maio de 1870.
 R. A. Cardoso.

Attenção

O abaixo assignado, previne aos possuidores do terrenos que devem foros e outros impostos, á camara municipal d'esta cidade, que até o dia 15 d'este m'ohação de vir pagal-os á bocca do enffro na secretaria da mesma camara das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, sob pena de serem a isso constringidos pelos meios que a lei faculta, na falta do pagamento ao referido prazo. Jaguarão, 3 de Maio de 1870.

O procurador interino
 Estanislau Cardozo da Fonseca.



O dentista J.A. VALENTE

Acaba de chegar á esta cidade e offerece os seus serviços as pessoas que delles necessitarem.

Os trabalhos do annunciante já são bem conhecidos pela sua solidez a perfeição. Pode ser procurado na casa onde se acha, residindo, á rua do Andrada Neves, em frente á casa do Sr. Dr. Pinto.

Mudança e liquidação

LEÃO WARENDÖRFF

participa aos seus amigos e freguezes que mudam o seu estabelecimento de joias para o hotel do Sr. Firmino Dartayette. O motivo que obriga o annunciante a liquidar sua casa, é ter sido chamado por sua familia, á negocio de interesse, á seu paiz natal. De hoje em diante fará um abatimento de 30 por cento em todos os objectos que se achão expostos em seu estabelecimento.

Jaguarião 1º de maio de 1870.

Chegou

—Loja Nova— rua do Commercio n. 7 um lindo e variado sortimento de fazendas proprias para a estação invernos, como seão:

- Casas de panno, muito ricas,
- Lãs e alpacas de bonitas côres,
- Saias de côres,
- Mantas a Maria Antonieta,
- Baetilhas de côres, lizas e xadres,
- Côrtes de vestidos barrados,
- Um grande sortimento de calçado para senhoras e crianças,
- Luvax de pelica, e muitos outros artigos que é impossivel mencionar os, que tudo se vende por preços commodos.

Tambem na mesma casa se encontraré roupa feita para homem.



Vende-se uma chacara a margem direita do rio Jaguarão, linda com a do D. Anna Antonia Dias de Mattos e a de João Rodrigues Barbosa, para tratar com D. Luciana Maria de Mello, e seu filho José Teixeira de Mello, moradores na mesma chacara.

LOJA NOVA
FAZENDAS.
Rua do Commercio.
N. 7.

PATRICIO & C.
Neste novo estabelecimento, temos, e continuaremos a ter sempre um novo e variado sortimento de
Fazendas de lei e miudezas—roupa feita, etc., que, tudo espereiros a disposição dos nossos respeitáveis freguezas; e,
—delles esperamos—
a boa concorrência, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão, e muita modicidade em
preços

NOVIDADE
Superior calçado inglez, de solla grossa, para homens e senhoras, acaba de receber pelo — Rio Grandense — a casa do Canibal, rua do Commercio n. 16.
ADVOGADO.
O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa do seu residenciado, sita à rua do Triunpho, onde pôde ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias úteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judicias perante os tribunales do Estado Oriental, onde se acha relacionado com habéis advogados.

Fructos do paiz.
No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; paga se bem.

LAMBERT MANDEL & IRMÃO
JOALHEIROS
Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brincos de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, Baixellas completas, de prata, e outros muitos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino, ouro de lei e de sorprendente gosto.
Objectos de marfim e tartaruga
Albns, charuteiras, cigarreiras, porta-phosphoros, lunetas, binoculos, alem de multissimos outros objectos que vistos serão immediatamente vendidos sob as indispensaveis condições de serem examinados, garantidos e razoavel preço.
RUA DO COMMERCIO
Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.
JAGUARÃO

LÁS DE BORDAR
A' Loja Nova
N. 7.
Recebeu porção que vende barato

Loja de livros e objectos de escritorio
16 RUA DO COMMERCIO 16
FREderico ADOLPHO DA SILVA GANNAL, achado de estabelecer-se nesta cidade com loja de livros, e objectos de escritorio, em o principio desta cidade encerrara sempre um sortimento completo de livros de instrução, livros em branco, papel de todos os qualidades, manuscritos dos melhores autores, tintas, pincellas, canetas e uma infinidade de objectos de escritorio que for sua diversidade de vista.
No mesma casa haem se peppi, livros e cartões de visita.

SEGUROS
CONTRA O FOGO
COMPANHIA LIVERPOOL, LONDON
E GLOBE.
Os principaes agentes desta companhia, no Rio Grande, são os Srs. J. C. Wigg & C., e sub agentes nesta cidade e na villa de Artigas, os Srs. Martins & Gonçalves.
A tabella dos premios acha-se no escritorio destes senhores a disposição de quem interessar.

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA
Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas feiras e domingos.—Preço da assignatura, por um anno 10000, por seis mezes 6000.—Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

LENDAS SEMANAL

Regresso.

Após cinco annos de auzenza regressou á sua parochia o digno vigario da mesma, o Sr. Reverendo padre Joaquim Lopes Rodrigues.

A auzenza do distincto sacerdote teve uma significação altamente nobre e elevada.

Elle, abandona temporariamente os seus parochianos; mas inspirado nas luzes do patriotismo vò aos campos de batallas, e constitue-se um dos heróes mais salientes nesse drama sanguinolento da guerra do Paraguay.

Ahi o padre Lopes revellou-se o verdadeiro sacerdote de Jesus Christo; emissario da verdade, elle administrava os sacramentos aos nossos bravos que expiravão, nos hospitaes, nos combates, e sempre com uma serenidade por excellencia evangelica.

As suas palavras saturadas do espirito e mais piedoso da religião, erão o remedio eficaz e mais poderoso que curava os feridos d'alma daquelles que longe da patria querida, sentião a mão gelida da morte fechar-lhes as palpebras para sempre.

Sempre firme no seu posto de honra, fiel a sua missão, jamais abandonou o padre Lopes os seus companheiros na santa cruzada gloriosa que os conduzia ao Paraguay, como a terra da promissão.

O padre Lopes declarava que não voltaria aos patrios lares sem que entoasse um — Te-Deum — em Assumpção.

As suas nobres aspirações realisavão-se.

Deus o ouviu!
E agora, que a ultima scena desse drama do Paraguay foi exhibida, o padre Lopes volta a Jaguarão, aonde o

povo o recebe transbordante de satisfação, por ver entre si o seu amado vigario, e agradecer os serviços heróicos que acaba de prestar, o saudando, e abençoando entre os prantos da alegria e as mais nobres expansões da alma.

Sacerdote de Christo, sede bem vindo.

No seio desta população dois sentimentos muito elevados palpitaõ por vós; o da gratidão e o do amor.

Sacerdote de Christo, distincto cidadão, sede bem vindo.

E de tanta abnegação e patriotismo, de tantos sacrificios e heroismo, qual foi a corôa da recompensa que o nosso governo depoz na fronte do illustre e piedoso Ministro de Deus?

A corôa da indiferença!

Malfadado paiz!
Ao passo, porem, que das altas regias do poder, o sacerdote da lei de Christo, o benemerito cidadão recebe por seus relevantissimos serviços, o premio da indiferença, por outro lado elle recebe a corôa a mais preciosa em todos os tempos; — as ovações do povo — os louros da posteridade — e a sa-gração da seu nome moldurado nas paginas de bonze da patria historia.

Rio Grande.

Quinta-feira passada, chegarão a este porto, de procedencia da quella cidade, os vapores Guarany e Rio-Grandense, trazendo nos jornaes até 18 do corrente.

No dia 8, fallêem victima dos ferimentos que recebeu nos horribeis assassinatos que se derão no lugar denominado Vendinha, o neto do mallogrado tenente-coronel Manoel Joaquim de Carvalho.

O Sr. Dr. delegado de policia tinha feito diferentes prisões, e proseguia com actividade, afim de ver se desco-

bria o autor ou autores de tão horrendos crimes.

De Montevideo tinha chegado ao Rio Grande no dia 16, o transporte Guaycurú, conduzindo á seu bordo o bravo general Victorino José Carneiro Monteiro e trinta officiaes.

Segundo se dizia, as nossas tropas rellião-se de uma vez do territorio paraguayo.

Uma brigada composta dos batalhões 1º de infantaria de linha, 4º de artilharia e o de engenheiros, se achava em Humaitá, esperando condução para a corôe.

Em Assumpção ficava o 6º batalhão de linha que se dirige breve á esta provincia.

Tambem está com ordem de seguir para o mesmo destino o 3º regimento de cavallaria de linha.

Todas as cavallarias rio-grandenses e seus dignos chefes Joca Silva, Bento Martins, Chanáneto e outros, já tinham regressado á patria.

No dia 4 deste mez falleceu em Assumpção o brigadeiro Antonio da Silva Paranhos.

Esse bravo e intelligente militar, a quem as balas inimigas sempre o respeitavão até a ultima scena do drama sanguinolento que fiodou nas margens do Aquidaban, desceu ao tumulo longe da patria e da querida familia, victima de uma grave febre.

O brigadeiro Paranhos deixa em nosso exercito uma lacuna difficil de preencher.

O nosso ministro o Sr. conselheiro Paranhos ficava em Buenos-Ayres.

Rio de Janeiro.

Até 7 do corrente chegão as datas da corôe.

Nesse dia S. M. o Imperador abriu o parlamento lendo a seguinte

FALLA DO THRONO.

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação:

« Possuido do mais vivo jubilo por achar-me roleadado da representação nacional, sendo graças ao Todo-Poderoso, e congratulo-me com vosco pela feliz terminação da guerra que sustentamos durante 5 annos, sempre com honra para nossas armas, contra o ex-presidente da republica do Paraguay.

« Realizou-se a fundada esperança, que manifestei na abertura da passada sessão legislativa, de ver os nossos valentes soldados conduzidos á victoria final, sob o commando de meu muito amado e presado genro, o marechal de exercito conde d'Eu.

« A confiança que depositei na firmeza e patriotismo dos brasileiros foi amplamente justificada, e a historia attestará em todos os tempos que a raça actual mostrou-se constante e inabalavel no pensamento unanime de desagravar a honra do Brasil.

« O regosijo de toda a população do imperio pelos gloriosos successos que puzeram termo a tão nobres sacrificios, pelo entusiasmo com que tem demonstrado seu reconhecimento aos voluntarios da patria, á G. N., ao exercito e armada, são devidas de heroismo e recompensa merecida da dedicação que provaram á causa nacional.

« A valiosa e leal cooperação de nossos bravos aliados muito concorreu para os resultados obtidos na longa e porfiada luta em que nos empenhamos.

« Se o Brazil lamenta a perda de muitos de seus briosos filhos, resta-lhe a memoria dos feitos que praticaram, dos preclaros exemplos de civismo e denodo.

« O governo trata de realisar com a Republica do Paraguay de accordo com o tratado de alliança de 1.º de maio de 1865 e protocolos annexos, os ajustes necessarios que nos affiancem á permanencia e vantagens da paz.

« A tranquillidade publica continúa inabalavel.

« Mantemos com todas as potencia's relações da mais perfeita amizade.

« O progressivo crescimento das rendas publicas, prova evidente do que valem as forças productivas do Brazil, habilita o governo a apresentar-vos uma proposta de orçamento em que as

despezas não excedem os recursos ordinarios do thesouro.

« O desenvolvimento moral e material do Imperio depende exclusivamente de fundar-se a instrução para todas as classes da sociedade, da facilidade das communicações, do auxilio de braços livres á lavoura, a principal fonte de nossas riquezas.

« Confio que prestareis desvellada attenção a estes assumptos e bem assim á reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, á organização municipal e da guarda nacional, a decretação de meios para levar se a effeito o recenseamento de toda a população do imperio, a lei do recrutamento, do código criminal e do processo militar.

« Augusto e dignissimos senhores representantes da nação:

« Se vossa dedicação e patriotica coadjuvação ao governo ministrarem os recursos extraordinarios que a guerra exigiu, vossas luzes e amor da patria hão de dar vigoroso impulso a todos os melhoramentos internos que nos promete a nova era de paz.

« Está aberta a sessão.» — Por carta imperial de 27 do passado foi nomeado senador por esta provincia o Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Fernandes Braga.

— Por decreto da mesma data fez-se merce do titulo de visconde de Santa Thereza ao tenente general Polidoro da Fonseca Quintanilha Jordão.

— Ao illustre marechal de campo visconde de Pelotas foi concedida annualmente a pensão de seis contos de reis.

— Por decreto de 28 foi conferida a medalha de merito militar á S. A. o Sr. conde d'Eu.

— No dia 29 do passado chegara ao Rio de Janeiro, no transporte Galgo o Sr. conde d'Eu. S. A. foi entuziasticamente recebido por toda a população.

Licença.

O Sr. Dr. Antonio José Affonso Guimarães Junior obteve tres mezes de licença para tratar de sua saúde.

Outra.

Tambem obteve tres mezes de licença, e deveria seguir para corte o Sr. Dr. Coelho Bastos, chefe de policia da provincia.

Eleições.

Em sessão preparatoria da camara dos deputados, de 5 do corrente, se aprovou o seguinte parecer:

Que seja declarado deputado pelo 2.º districto desta provincia, o Sr. Dr. Idelfonso Simões Lopes;

Que sejam approvadas as eleições primarias das parochias de Jaguarão e Arroio Grande;

Que sejam annulladas as eleições duplicatas da parochia do Herval;

Que se annulem a eleição secundaria de Jaguarão, onde votarão promiscuamente com os eleitores legitimos os de uma das duplicatas do Herval.

Tropa de linha.

O Sr. presidente da provincia officiou ao Sr. brigadeiro commandante da guarnição do Rio Grande afim de fazer seguir para esta cidade o primeiro batalhão de linha que de regresso do Paragnay, chegar aquella cidade.

Suspensões.

A presidencia da provincia, usando da faculdade concedida pela ultima parte do art. 31 do decreto n. 4,153 de 6 de abril de 1868, suspendeu do exercicio de seus cargos o administrador da meza de rendas aereas desta cidade Francisco Carlos Pereira Caldas, e o guarda da mesma meza Miguel de Araujo Familiar, os quaes pronunciados em crime da responsabilidade, continuaram contra a disposição da lei no exercicio de suas funções.

Falla com que o Sr. D. Luiz 1.º abriu as cortes portuguezas em 31 de março.

Dignos pares do reino e Srs. deputados da nação portugueza. — Ao seio da representação nacional venho hoje exercer um dos mais gratos deveres da realza constitucional, tendo sido do novo consultada a vontade do paiz e o direito eleitoral desassombadamente exercido no meio de geral tranquillidade.

Continuam sem alteração as nossas amigaveis relações com as pontencias estrangeiras.

Ser vos hão presentes as reformas pelo meu governo effectuadas nas diversas provincias da publica administração, no periodo respectivo, e em desempenho das faculdades conferidas pela carta de lei de 29 de agosto ultimo.

Igualmente vos dará conta o meu governo do uso que fez, assim da autorisa-

ção legal para omissão do empréstimo, como demais que pela mesma forma lhe foram confiadas.

Além das proposições já enumeradas e especificadas ao abrir-se a anterior sessão legislativa, empenhar se ha o meu governo na reforma da camara dos dignos pares, de accordo com a letra da constituição, com o conveniente aperfeiçoamento das instituições parlamentares e os trabalhos para este fim competentemente elaborados.

Pelo mesmo governo vos será apresentada, para complemento do art. 104 e em observancia do art. 104 da carta constitucional, a proposta que fixa a responsabilidade dos ministros.

Serão tambem submettidos á vossa esclarecida apreciação os orçamentos rectificados em virtude das reduções verificados.

A organização financeira, senhores, alieira de todas as outras, condição do credito, necessidade de honra e penhor de existencia das nações, está, ha muito solicitando a activa cooperação, o illustrado patriotismo e a dedicação mais completa dos mandatarios legitimos do paiz.

Neste intuito serão entregues ao vosso imperial juizo as convenientes propostas, precedidas de um relatório que descreve a exacta situação da fazenda publica.

Comheço a gravidade da conjectura, a grandeza e a responsabilidade da vossa missão.

Ao desempenho d'essa elevada missão, tanto mais gloriosa, quanto mais ardua, dedicareis certamente o desvelo, a consciencia, a illustração e o esforço, que affiançam e fazem esperar a mais justa solução.

Neste alto e laborioso encargo vos acompanha e alumia o divino auxilio, como vos acompanham os meus votos e os da patria.

Está aberta a sessão.

— Em Portugal a noticia da terminação da guerra do Paraguay foi recebida com geral contentamento, manifestado por muitas demonstrações de regosijo. A imprensa foi unanime nas suas calorosas congratulações ao Brazil. Tambem na camara dos deputados numerosos oradores se ergueram para se congratularem com a nação amiga e irmã que além do Atlantico era a gloria, a honra e o orgulho de Portugal. Um delles, o Sr. Pereira de Miranda, propoz a seguinte moção:

« A camara dos deputados da nação portugueza congratula se com a nação brasileira pela terminação da guerra, que com tanta gloria das suas armas e applausos dos povos civilizados sustentou contra o Paraguay.»

Agencia Commercial RUA DO COMMERCIO N. 31.

Casas de Manoel Martins Seara.

O abaixo assignado ultimamente chegado a esta cidade acaba de estabelecer se com uma casa de agencia commercial, bem como se encarrega de qualquer negocio, não só nesta cidade, como para qualquer parte desta provincia, — e para o Rio de Janeiro, — encarraga se de tirar passaportes, e outro qualquer negocio tendente ao foro.

Cidade de Jaguarão 12 de Maio de 1870. R. A. Cardoso.

Chegou

— Loja Nova — rua do Commercio n. 7 um lindo e variado sortimento de fazendas proprias para a estação inverno, como seijo;

Capas de panno, muito ricas, Lins e alpacas de bonitas cores, Sais de cores, Mantas a Maria Antonieta, Bautilhas de cores, lizas e xadrez, Cortes de vestidos barrados, Um grande sortimento de calçado para senhoras e crianças.

Luvas de pellica, e muitos outros artigos que é impossivel mencionall-os; que tudo se vende por preços commodos.

Tambem na mesma casa se encontrará roupa feita para homem.

SEGUROS CONTRA O FOGO COMPANHIA LIVERPOOL, LONDON E GLOBE.

Os principaes agentes desta companhia, no Rio Grande, são os Srs. J. C. Wagg & C., e sub agentes nesta cidade e na villa de Artigas, os Srs. Martins & Gonçalves.

A tabella dos premios acha-se no escriptorio destes senhores a disposição de quem interessar.

Fructos do paiz.

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; paga se bem.

Partida.

Segue hoje as 6 horas da manhã para o Rio Grande, o vapor Rio-Grandense.

Edital

Pela meza de rendas provincias desta cidade se faz publico que dentro do prazo de trinta dias ulleis acontar do dia 24 do corrente mez ao ultimo de Junho p. facturo, se hade realisar a bocca do cofre da mesma repartição o pagamento do imposto da decima urbana, pretencente ao segundo semestre do corrente exercicio de 1869 a 1870; e os que não satisfizerem dentro da referido prazo incorrerão na respectiva multa sobre o valor da mesma decima e se procederá executivamente assim como contra todos os que estiverem sujeitos ao pagamento do mesmo imposto pertencente a Divida Activa.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se faz publico pela imprensa e por Editaes nos lugares mais publicos desta cidade.

Mesa de Rendas Provincias da Cidade de Jaguarão, 7 de Maio de 1870.

O administrador

João Antuniz Guimarães.

ANNUNCIOS

Atenção

O abaixo assignado participa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que mudou o seu estabelecimento de secões e molhados da rua do Commercio aonde foi o fallecido Leonardo José da Silva para a rua Triumpho esquina do theatro.

Jaguarão 18 de maio de 1870. Francisco Manoel da Costa Junior.

Mudança e liquidação

LEÃO WARENDORFF

participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de jins para o hotel do Sr. Firmino Dartayette. O motivo que obriga o annunciante a liquidar sua casa, é ter sido chamado para sua familia, á negocio de interesse, á seu paiz natal. De hoje em diante fará um abatimento de 30 por cento em todos os objectos que se achão expostos em seu estabelecimento.

Jaguarão 1.º de maio de 1870.

O dentista
J. A. VALENTE

Acaba de chegar á esta cidade e offerece os seus serviços as pessoas que delles necessitarem.

Os trabalhos do annunciante já são bem conhecidos pela sua solidez e perfeição. Pode ser procurado na casa onde se acha residindo, á rua do Andrade Neves, em frente á casa do Sr. Dr. Pinto.

Loja de livros e objectos de escritorio
16 RUA DO COMMERCIO

FREDERICO ADOLPHO DA SILVA CANIBAL acaba de estabelecer-se nesta cidade com loja de livros, e objectos de escritorio, onde o publico desta cidade encontrará sempre um sortimento completo de livros de instrucção, ditos em brancos, papel de todas as qualidades, mactas, melhores autographos, tintas, pennas, canetas, e uma infinidade de objectos de escritorio que por sua diversidade deixão de ser mencionados. Na mesma casa marcan-se papel, livros e cartões de visita.

NOVIDADE

Superior calçado inglez, de solla grossa, para homens e senhoras, acaba de receber pelo — Rio Grandense — a casa do Canibal, rua do Commercio n. 16.

LOJA NOVA DE FAZENDAS.
Rua do Commercio.
N. 7.
PATRICIO & C.

Neste novo estabelecimento, temos, e continuaremos a ter sempre um novo e variado sortimento de

Fazendas de lei e mindezas—roupa feita, etc., que, todo esporemos a disposição dos nossos respeitaveis freguezas; e

— delles esperamos — a boa concurrencia, assegurando lhes serem bem servidos, com promptidão e muita modicidade em

preços

LAMBERT MANDEL & IRMÃO
JOALHEIROS

Tendo fixado sua residencia nesta hospitaleira cidade, offerecem aos seus respectivos habitantes um rico e variado sortimento de joias de brilhante e outras pedras preciosas, comprehendendo riquissimos adereços completos, alfinetes para retratos, brinços de esquisito gosto, a moderna, arrecadas, a antiga, etc, etc, baixellas completas, de prata, e outros muitos objectos, bem como castiças e preparos para altar, tudo de esmerado gosto. Relogios de ouro e prata acompanhados das competentes cadeias de fino, ouro de lei e de sorprendente gosto.

Objectos de marfim e tartaruga

Albums, charuteiras, cigarreiras, porta-phosphoros, lunetas, binoculos, alem de muitissimos outros objectos que vistos serão immediatamente vendidos sob as indispensaveis condições de serem examinados, garantidos e razoavel preço.

RUA DO COMMERCIO
Casa em que morou o Sr. Elias Bernardi.
JAGUARÃO

Antonio Thomaz
do Faria, da ligião de deslinho e de primeiros lettras, em causas particulares.

ADVOGADO.

O Bacharel Carlos Frederico de Moura e Cunha, tem o seu escritorio nesta cidade na casa de sua residencia, sita á rua do Triunpho, onde pódo ser procurado para todos os misteres de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Encarrega-se tambem de tratar questões judicias perante os tribunaes do Estado Oriental, onde se acha relacionado com habeis advogados.

LAS DE BORDAR
A' Loja Nova
N. 7.

Receben porção que vende barato

ATALAIA DO SUL

PROPRIETARIO, VIRGILINO DE SEIXAS BARBOSA

Este jornal publica-se na cidade de Jaguarão, todas as quintas feiras e domingos.—Preço da assignatura, por um ann 10000, por seis mezes 6000.—Typographia e escritorio á rua do Commercio n. 62.

JAGUARÃO

Câmara Municipal.

4.ª REUNIÃO 3.ª SESSÃO.

RESIDENCIA DO SR. FAUSTINO CORREA.

Aos 28 dias do mez de abril de 1870 no paço da camara municipal d'esta cidade, reunidos os Srs. Vereadores Thomaz Bento, Furtado de Souza, Raphael Netto e João Passos, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida approvada e assignada a acta antecedente.

Officio do procurador apresentando o balanço e contas relativas ao 2.º trimestre do corrente exercicio—Nomeou-se uma commissão composta dos Srs. Vereadores João Passos e Furtado de Souza para examinal-as.

Leu-se a seguinte indicação:

Indico que se mande fazer alguns reparos na cadeia civil d'esta cidade, assim como cair de novo & &.—Sala das Sessões, 28 de abril de 1870.—O vereador Furtado de Souza—Ordenou-se a despeza.

Officio do fiscal Lopes, communicando que as obras e reparos feitos no matadouro publico e cemiterio municipal se achão concluidas; e bem assim ponderando a esta camara q' a gratificação de 50 que percebe para a limpeza do matadouro é muito deminuta em vista do serviço que ali tem; e que necessita de compostura o passo do Corrêa Leite que se acha intransitavel.

—A camara resolveu quanto ao augmento de gratificação para a limpeza do matadouro que se elevasse a 80000 signal a que só despense com a limpeza do mercado; e quanto á compostura do passo do Corrêa Leite, que orçasse o engenheiro a despeza.

Requerimentos de Antonio da Silva Valente, Manoel Ferreira Marques, Manoel da Silva Valente, Antonio Pe-

reira Valente, todos pedindo terrenos para edificar—Concedidos, porem somente com meia quadra de fundo e não uma como pedem.

Idem de Nicolau Irêa, Manoel José de Vasconcellos, Raymundo Antonio d'Oliveira, João Casarré, Antonio Bernardo da Silveira, José d'Oliveira Motta, João Alves, Transita Peloaga—Concedidos somente com meia quadra de fundo e não uma como pedem estes dois ultimos.

Idem de João Josino Cordeiro e Evarista Rodrigues—Concedido a esta ultima somente meia quadra de fundo e não uma como pede.

Idem de Mignel d'Araujo Familiar e Antonio Luiz de Souza Falcão, pedindo terrenos para edificar—Concedidos pagando todos agraciados, os respectivos foros e mais onus de lei e que se lhes passe os competentes titulos.

Dada a hora o Sr. Presidente levantou a sessão; do que para constar se lavrou esta acta.

Em Estanislau Cardozo da Fonseca secretario o escrevi.—

- Faustino João Corrêa.
 - Rafael de Souza Netto.
 - Antonio Furtado de Souza.
 - Thomaz Bento da Silva.
 - João Hypolito Passos.
- Conforme—O secretario.—Estanislau Cardozo da Fonseca.

LENDAS SEMANAL

Rio Grande.

Sexta-feira chegarão os vapores Rio Grandense e Guarany. Os jornaes que nos trouxe daquella cidade chegarão a 26 do corrente.

Do Paraguay havia datas até 16. A força brasileira que ficava naquella re-

publica compõe-se dos 8.º, 10.º, 11.º e 15.º batalhões, toda a mais força se retira para o Brasil.

Ficavão a marchar para esta provincia os batalhões de infantaria 4, 6, 12 e 13, e o 1.º regimento de artilharia a cavallo.

Tinha seguido para a corte os batalhões de engenheiros, 1.º de artilharia e 1.º de infantaria.

Porto Alegre.

Desta capital ha datas até 24 desta mez.

Fallecera ali no dia 19, o Sr. commandador Polidoro Antonio da Costa.

—Assumira o cargo de chefe de policia da provincia, o Sr. Dr. Luiz José de Sampaio, juiz de direito da 1.ª vara.

—A presidencia da provincia officiou ao Sr. general commandante das armas, para que o capitão Manoel José da Rocha se entenda com o commandante da fronteira de Jaguarão e Bagé, afim de serem conduzidos para a capital varios artigos bellicos que se achão ainda a cargo do dito capitão pertencentes ao extinto deposito da cidade de Jaguarão, dando-se em consumo aquelles que forem inuteis, pois que n'aquella cidade não ha pesaga ou funcionario dependente do arsenal de guerra que desse serviço se encarregue, conforme se havia ordenado ao respectivo director.

—Por ordem do governo da provincia vão ser processados os Srs. Dr. Antonio José Affonso Guimarães Junior juiz municipal deste termo e Antonio Nogueira de Oliveira, 1.º supplente do referido juiz.

O Artista publicando o offício de S. Ex. que trata destes processos, addiciona as seguintes linhas:

O relatorio do Sr. Coelho Bastos so-

bra os negocios de Jaguarão já vai produzindo os seus salutaros effectos.

Quando descançará aquelle municipio de tantos processos de responsabilidade: até agora era o furor do Sr. Severino, agora é a mansidão do Sr. Sertorio que alli vai exhibir-se.

Arcades ambo.

Eis a integral do officio:

« N. 13, Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.—Palacio do governo em Porto Alegre 14 de Maio de 1870

« Tendo o juiz municipal e de orphãos do termo de Jaguarão Antonio José Affonso Guimarães Junior, funcionado em um processo em que era parte o bacharel João de Carvalho Moura, depois de ser, por sentença do jury, julgado suspeito por ser inimigo capital do referido Moura e amigo particular do bacharel Severino Alves de Carvalho, e haver recebido uma appellação interposta vinte dias depois da intimação por seu amigo intimo o dito juiz de direito Severino, como consta da certidão junta, cumpre que o faça responsabilisar na forma da lei.

« Constando igualmente de outra certidão, tambem inclusa, que o primeiro suppleto do referido juiz municipal Antonio Nogueira de Oliveira se acha nas mesmas condições pelo facto de ter mantido a illegal prisão d'aquelle juiz de direito ordenada pelo delegado de policia do respectivo termo Hilario Teixeira de Mello, e haver mandado cumprir a pena em um processo, ainda pendente do despacho do juiz de direito e sem requerimento da parte interessada, quando se tratava de crime particular em processo de alçada, deve V. Mce. proceder contra elle na mesma conformidade.

« Deos guarde a V. Mce.

« João Sertorio.

« Sr. Dr. juiz de direito interino da comarca de Piratiny.»

Corpos do linha.

No dia 24 chegou ao Rio Grande, de procedencia de Porto Alegre o 5º corpo de caçadores a cavallo, que por ordem do governo desta provincia vem para esta cidade. Esse corpo acha-se em Santa Izabel a espera do vapor Caxoeira que deve conduzi-lo para aqui.

Tambem chegou aquella cidade vindo do Paraguay o 3º batalhão de infantaria commandado pelo Sr. coronel Augusto Cezar da Silva, que deve breve seguir para esta cidade.

Este batalhão compõe-se de 417 praças de pret, 32 officiaes. Acompanha-no 4 senhoras de officiaes, 13 mulheres brasileiras, 58 ditas paraguayas e 16 paraguayos menores.

Estado oriental.

O correspondente do Diario do Rio Grande escreve de Montevideo o seguinte sobre a actual situação da republica visinha:

« E' na verdade afflictiva a situação d'esta republica, que se acha hoje a braços com uma guerra civil, que promete ser longa e porfiada.

« Os blancos ganham terreno todos os dias. As forças, já bastante numerosas, dominam toda a campanha sem encontrar resistencia.

« Maximo Perez, com cujo auxilio mais contava o governo, para debellar o inimigo, viu-se abandonado pela maior parte das forças que reunira, as quaes passaram-se em grande parte para o campo contrario, debandando-se o resto. Actualmente acha-se elle em Mercedes, onde procura reunir gente.

« No departamento de Cerro Largo as forças de Apparcio derrotaram as do governo. Foi este o unico encontro até hoje havido entre os contendores, o que deixa ver a superioridade das forças invasoras.

« Ha já bastantes dias que as folhas, que sustentam a situação, não publicam noticias da campanha, o que indica que o que se passa não lhe é favoravel.»

Camara municipal.

A manhã deve reunir-se a camara municipal desta cidade, afim de dar começo as sessões ordinarias da primeira reunião do corrente anno.

Assassinato.

Os negocios do Estado Oriental continuão apresentando uma face má.

Ha dias derão-se diversos assassinatos nas immediações do Chuy, sendo uma das victimas um irmão do honrado negociante desta praça o Sr. Bernardo Villamil, que era estabelecido naquelle lugar.

Festejas.

Segundo nos consta promove-se nesta cidade uma subscrição, para com o seu producto festejar-se a cho-

gada aqui dos bravos corpos 3º de infantaria e 5º de caçadores a cavallo.

Os festejos constarão de um esplendido baile nos salões da sociedade Recreação Familiar, que será offerecido a brioza officialidade daquelles corpos, e de um lauto jantar na praça do D. Affonso ao qual assistirão os dois corpos que devem se achar nesta cidade hoje ou amanhã.

E' digno de louvor tão patriótica ideia, e estamos certos que ella terá a aceitação de toda a população do lugar.

Tira Dentes.

Em seguida damos á sentença da condemnção deste martyr da liberdade, bem como os nomes dos juizes que a proferiram em 18 de abril de 1792.

« Sentença do supremo tribunal da justiça, reunido no Rio de Janeiro contra Joaquim José da Silva Xavier, vulgo Tira Dentes e outros réos seus cúmplices, us conspiração que pretendia estabelecer uma republica independente, da qual foram juizes:

« Vasconcellos,—relator,

« Gomes Ribeiro.

« Cruz e Silva.

« Veiga.

« Figueiredo Guerreiro.

« Monteiro.

« Gaiozo.

« Condemnam o réo Joaquim José da Silva Xavier, por alcunha Tira Dentes alferes que foi da tropa paga da capitania de Minas, a qua com barão e pregão seja conduzido pelas ruas publicas ao lugar da força e nolla morra morto natural para sempre, e que ao depois do morto lho seja cortada a cabeça e levada a Villa Rica aonde, em o lugar mais publico della, será pregada em um pósto alto, até que o tempo a consuma, e o seu corpo será dividido em quatro quartos, o pregados em postes pelo caminho de Minas no sitio da Varginha e das Cebollas, e onde o réo teve as suas infames praticas, e os mais nos sitios das maiores povoações, até que o tempo tambem as consuma.

« Declaram o réo infame, e infames seus filhos e netos, tendo os; e seus bens applicam para o fiscal e a camara real, e a casa que vivia em Villa Rica, será arrazada e selgada para que nunca mais no mesmo chão se edifique, e não sendo propria será avaliada e paga a seu dono pelos bens confiscados, no mesmo chão se elevará um padrão pelo qual se conserve em memoria a infamia deste abominavel réo.»

« Segundo se nesta mesma sentença a con-

damnção dos infelizes companheiros de Tira Dentes, entre os quaes foi condemnado José Mathias Borges á pena de —açoitadas pelas ruas publicas, dez annos de galés e a pagar as custas!—

Fraquezas humanas.

A respeito da quarta feira de cinzas diz o Vigaro que nestes tempos de democracia sempre é bom recordar que até 1789 houve em França tres qualidades de cinza para aquella cerimonia.

Vejase como os heutos absolutistas egrediam a igualdade na igreja de Christo.

A cinza era dividida em tres classes.

Cinza real para o Rei e sua familia.

Cinza nobre para a nobreza.

E linza de lixivia para os villões ou povo.

A primeira era tirada de madeira rara e aromatica, queimada em casa do soberano, e na presença delle, a segunda era de madeira de carvalho, e a terceira tirava se de toda a qualidade de madeira, principalmente da que por estado de qualquer obra de carpinteria, das fabricas das igrejas.

Em 1681 um nobre condemnado á morte foi encimado com as cinzas provenientes de uma fogueira onde haviam sido queimados alguns herejes.

Que grande honra!

A proposito de cinzas, conta o Figueiro uma das extravagancias da Dubarry, que lhe custou uma reprimenda de seu augusto amante, com quanto a disfarçasse em um calembourry.

Era quarta feira de cinzas; e a excêntrica cortezá empoucou se com cinza bental.

O rei, depois de dirigir algumas palavras serias á favorita, accrescentou:

—...Si jé vus ai elevée jusqu' á moi- ce n'est pas pour vous voir descendre!

Absolvição.

O principe Pedro Bonaparte, foi absolvido no processo crime a que teve de responder em Paris. Esta absolvição não deixou de parecer um tanto contraria á justiça, e o mesmo imperador assim o deveria pensar, pois que ordenou ao principe que deixasse a França.

Pedro Bonaparte ia embarcar no Havre para os Estados Unidos, mandado a familia para a Suissa. Na acção civil intentada pela familia Noir foi o principe condemnado a pagar 25,000 fr. de indemnisação.

Edital

Pela meza de rendas provincias desta cidade se faz publico que dentro do prazo de trinta dias ulteis, acontar do dia 24 do corrente meez ao ultimo de Junho p.ucturo, se hade realizar a bocca do cofre da mesma repartição o pagamento do imposto da decima urbana, preterente ao segundo semestre do corrente exercicio de 1869 a 1870; e os que não satisfizerem dentro do referido prazo incorrerão na respectiva multa sobre o valor da mesma decima, e se procederá executivamente assim como contra todos os que estiverem sujeitos ao pagamento do mesmo imposto, pertencente a Divida Activa.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se faz publico pela imprensa e por Editaes nos lugares mais publicos desta cidade.

Mesa de Rendas Provincias da Cidade de Jaguarão, 7 de Maio de 1870.

O administrador João Antunes Guimarães.

ANNUNCIOS

Agradecimento

Leão Netter, Silvano Netter (suente), Lambert Mandel, irmão e primos irmãos do finado Marx Netter, cordialmente agradecerem a todas as pessoas que se dignarão acompanhar o sahimento do mesmo finado.

General Camara

Retratos deste heroe do Aquidaban acabão de chegar á loja de livros do Canibal, á rua do Commercio.

Agulhas

para machinas de costura de todos os autores, vende-se na loja de livros do Canibal.

Atenção

O abaixo assignado participa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que mudou o seu estabelecimento de secos e molhados da rua do Commercio aonde foi o fallecido Leonardo José da Silva para a rua Triumpho esquina do theatro.

Jaguneão 18 de maio de 1870.

Francisco Manoel da Costa Junior.

Mudança e liquidação

LEÃO WARENDORFF

participa aos seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de joias para o hotel do Sr. Firmino Dartayette. O motivo que obriga o annunciante a liquidar sua casa, é ter sido chamado para sua familia, á negocio de interesse, á seu paiz natal. De hoje em diante fará um abatimento de 30 por cento em todos os objectos que se achão expostos em seu estabelecimento.

Jaguarão 1º de maio de 1870.

Agencia Commercial

RUA DO COMMERCIO

N. 31.

Casas de Manoel Martins Seara.

O abaixo assignado ultimamente chegado a esta cidade acaba de estabelecer se com uma casa de agencia commercial, bem como se encarrega de qualquer negocio, não só nesta cidade como para qualquer parte desta provincia, e para o Rio de Janeiro,—encarrega se de tirar passaportes, e outro qualquer negocio tendente ao foro.

Cidade de Jaguarão 12 de Maio de 1870.

R. A. Cardoso.

Chegou

—Loja Nova— rua do Commercio n.7 um lindo e variado sortimento de fazendas proprias para a estação invernos, como sejam;

Capas de panno, muito ricas, Lãs e alpacaes de bonitas cores, Sais de cores, Mantas a Maria Antonieta, Bautilhas de cores, lizas e xadres, Côrtes de vestidos barrados, Um grande sortimento de calçado para senhoras e crianças,

Luvax de pellica, e muitos outros artigos que é impossivel mencionar os, que tudo se vende por preços commodos.

Tambem na mesma casa se encontrará roupa feita para homem.

Fructos do paiz.

No armazem de Soares & Costa, comprão-se todos os fructos do paiz; paga se bem.